

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRO

MAMUTE CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

MANAUS-AM



ASSESSORIA E CONSULTORIA

2

Processo nº 0738464-95.2022.8.04.0001

MAMUTE CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/ME 17.783.933/0001-03, com sede em Manaus/AM, na Av. Dom Pedro, 47 – Dom Pedro I, CEP 69.040-040, nos autos da recuperação judicial em epígrafe, em tramitação perante a 2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM, vem, respeitosamente, apresentar o laudo de viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação judicial da Recuperanda, obedecendo o cumprimento ao disposto no artigo 53, da Lei de Recuperação e Falência 11.101/05.

Nestes termos, pede deferimento.

Manaus, 20 de outubro de 2022





1. Introdução e Considerações

O presente Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira destina-se a demonstrar a capacidade de soerguimento da recuperanda, no âmbito da Recuperação Judicial. Para esta análise foram apresentadas premissas operacionais e financeiras de responsabilidade da Mamute Ltda. No presente estudo, estima-se que diversas medidas operacionais serão adotadas, buscando a recuperação econômica da recuperanda. Tais premissas, cuja adoção e implementação são de responsabilidade da recuperanda, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a reestruturação nos termos do artigo 53, da Lei nº 11.101/2005.

Este documento foi compilado com base nas informações, estimativas e projeções fornecidas pela recuperanda e não há aqui validação independente destas fontes por parte da A PIMENTA LEÃO DINIZ DE CARVALHO ME, doravante chamada de APL-ME ou, apenas, APL.

As informações fornecidas pela recuperanda são de responsabilidade única e exclusiva de seus administradores e não é uma atribuição da APL-ME, na compilação deste material, auditar, verificar ou opinar sobre as premissas, informações ou demonstrações financeiras que serviram de base para a conclusão deste Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira. Desta forma, a APL-ME não assume aqui qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão ou veracidade das informações aqui utilizadas, não devendo ser responsabilizada por qualquer omissão ou por quaisquer perdas ou danos, diretos ou indiretos, de qualquer natureza, que decorram do uso das informações contidas no Plano de Recuperação Judicial.



APL-ME atuou neste trabalho como assessoria financeira, não sendo responsável pela implementação do Plano de Recuperação Judicial e o conteúdo deste Laudo não deve ser interpretado como aconselhamento ou recomendação financeira, tributária, fiscal, jurídica ou de qualquer natureza.

O presente documento tampouco deve ser entendido ou empregado para qualquer outra finalidade que não o restrito escopo de análise da viabilidade econômico-financeira da recuperanda, mediante ao sucesso na adoção de medidas apresentadas nas projeções. As premissas aqui apresentadas estão sujeitas a diversas condições mercadológicas, macro econômicas e conjunturais, e por si só, a adoção de tais medidas não representa garantia de sucesso na execução e implementação deste Plano de Recuperação Judicial.

Para efeito da emissão do presente laudo, foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

- a) A petição inicial e as justificativas desse pedido.
- b) O Plano de Recuperação Judicial preparado pela MAMUTE e seus assessores jurídicos e consultores financeiros.
- c) Breve histórico da empresa contendo informações relevantes e as que identificam as origens da crise financeira que ocorreu com a MAMUTE.
- d) As planilhas e demonstrativos financeiros históricos e projetados e detalhados preparados pela direção da MAMUTE, com a colaboração de seus consultores que foram por nós utilizados.





e) As premissas e pressupostos, bem como os demonstrativos financeiros apresentados, que foram objeto da nossa análise e sobre as quais comentamos no nosso laudo.

As projeções aqui apresentadas estão sujeitas a revisões a qualquer tempo, em função de variáveis econômicas, mercadológicas e setoriais que possam ser alteradas provocando mudanças nas bases deste Laudo.

2. Limitações de Responsabilidade

Para a elaboração deste Estudo, a APL-ME utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APL-ME assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Estudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.

O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APL-ME não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da MAMUTE.

Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Recuperanda a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Estudo.

Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso da Recuperanda, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este Estudo não deverá ser



publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da APL-ME.

As análises e as conclusões contidas neste Estudo baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: preços, serviços, novos contratos, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Estudo, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Estudo.

Esta avaliação não reflete eventos e respectivos impactos nas demonstrações ocorridos após a data-base. A APL-ME não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Estudo.

Destacamos que a compreensão da conclusão deste Estudo ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não se devendo, portanto, extrair conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

Este trabalho não tem por objetivo a auditoria dos dados recebidos ou a averiguação de situação dominial das propriedades. Sendo assim, a APL-ME assumiu como verdadeiros os dados e informações recebidos e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade assim como não está expressando opinião sobre eles.

3. PRINCÍPIOS E RESSALVAS



As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

O Estudo, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- ❖ As consultoras não têm interesse, direto ou indireto, na Recuperanda envolvida ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses. Os honorários profissionais da APL-ME não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Estudo.
- ❖ Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Estudo.
- ❖ O Estudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas neste trabalho.
- ❖ O Estudo foi elaborado pela APL-ME e ninguém, a não ser as próprias consultoras, preparou as análises e correspondentes conclusões. Os acionistas e os administradores da Recuperanda não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.





4. Sobre a Recuperanda

A MAMUTE CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., empresa constituída na forma de sociedade limitada, com início das atividades em 20/03/2013. A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de limpeza, conservação, pavimentação e recapeamento de logradouros públicos.

A Recuperanda, no auge de sua operação, cuidava de toda a cidade de Manaus/AM e gerava mais de 1.000 (um mil) empregos diretos das mais diversas frentes, sejam operacionais ou administrativas; e neste mesmo sentido, gerava incontáveis empregos indiretos.

Desde 2016 prestava seus serviços à Prefeitura Municipal de Manaus (Contrato 03/2016), e ainda, em 2022, celebrou outro Contrato (01/2022), bem como seguiu prestando serviços com o exaurimento do prazo contratual, havido em 29/06/2022.

No curso do tempo, o Contrato Público com a Prefeitura de Manaus se tornou o ponto focal da atividade empresarial da Mamute – a qual teve de organizar seu fluxo de caixa para suportar a praxe de pagamento, que levava em conta o prazo de até 90 (noventa) dias para pagamento, sem justa causa para rescisão, decorrente da previsão da Lei de Contratos Administrativos a época (Lei 8.666/93, Art. 78, XV).

Igualmente, não foram raras as vezes que a Mamute teve de diligenciar exaustivamente com a finalidade de assegurar a o mínimo equilíbrio contratual, com fundamento no Art. 65, II, “d” também da Lei 8.666/93 – visto





que os insumos da atividade empresarial sofrem constantes flutuações de preço e a própria demanda da Prefeitura, com alguma recorrência, era maior do que o efetivamente contratado.

Não suficiente, é de se destacar os fatos incontroversos que também impactam em qualquer atividade empresarial, como (i) os efeitos da Pandemia na economia e a paralisação das atividades/pagamentos em alguns momentos na cidade de Manaus/AM; (ii) a elevação abrupta da taxa básica de juros e da inflação, aumentando todos os custos, inclusive de operações de crédito, e especialmente, a necessidade de (iii) readequação salarial fazendo com que a Mamute arcasse com parcela considerável dos reajustes salariais em favor de seus funcionários – ainda que sem nenhuma deliberação da Prefeitura sobre a situação.

5. Previsões macroeconômicas

O cenário mundial tem piorado, tanto em termos dos dados recentes, quanto em termos das expectativas. A inflação alta e persistente provocou o início de ciclos de aperto monetário nos Estados Unidos e na Europa, com discursos cada vez mais duros dos dirigentes dos bancos centrais e taxas de juros esperadas maiores. Adicionalmente, destacam-se o prolongamento do conflito na Ucrânia e de suas consequências econômicas; na China, os lockdowns para levar a cabo a política de “covid zero” e a grave crise no mercado imobiliário; e a reversão das políticas fiscais expansionistas face ao recuo da pandemia e à necessidade de combater a inflação. Em consequência, as projeções de crescimento no mundo têm se reduzido de forma substancial.





A desaceleração externa deverá afetar negativamente o Brasil, mas a situação do país é diferente da observada na maioria dos países desenvolvidos e em muitos emergentes. O ciclo de aperto monetário, iniciado há um ano e meio pelo Banco Central do Brasil (BCB), parece já ter chegado ao fim, e, a discussão passa a se concentrar em quando o BCB poderá iniciar a redução da Selic. A inflação está em queda, bem como suas previsões; o nível de atividade vem surpreendendo positivamente e as projeções de crescimento para 2022 vêm sendo revistas para cima.

As projeções do Ipea para o produto interno bruto (PIB) no primeiro semestre de 2022, embora estivessem acima da mediana do mercado, também se revelaram aquém do observado, ensejando a necessidade de revisão das previsões para o ano. Assim, nossa previsão de crescimento do PIB em 2022 está sendo elevada de 1,8% para 2,8%.

Pela ótica da produção, o crescimento no ano deve ser liderado pelos serviços (3,9%) e pela indústria (1,7%), ao passo que a agropecuária deve apresentar recuo (-1,7%) por conta de dados aquém do esperado e revisões de safras. Pela ótica da despesa, o consumo das famílias deve se expandir em 3,7%, as exportações, em 2,5% e o consumo do governo, em 1%, enquanto o investimento e as importações devem registrar relativa estabilidade (variações de 0,1% e 0,2%).

Cabe ressaltar que, após as surpresas positivas do crescimento nos primeiros trimestres do ano, dados mais recentes de atividade mostram alguma desaceleração na margem. Contudo, o terceiro trimestre ainda deve ser de crescimento. Para o final de 2022 e início de 2023, espera-se alguma desaceleração em função do aperto monetário doméstico e da piora do cenário externo, mas indicadores robustos de mercado de trabalho, as medidas governamentais de apoio à renda e redução de impostos, e o investimento já observado ou contratado, além



de um possível efeito continuado das reformas implementadas nos últimos anos, devem evitar uma queda muito expressiva do crescimento. A gradual retomada de alguns setores dos serviços com atividade ainda abaixo dos níveis pré-pandemia, a melhora no comportamento dos preços de bens ou serviços administrados, e o aumento da confiança dos consumidores também representam contribuições positivas para o crescimento.

O aperto monetário interno e a manutenção de um arcabouço de regras fiscais compatível com o compromisso com a disciplina fiscal – que mantenha, portanto, sob controle o risco associado à evolução das contas públicas – devem permitir a gradual redução da inflação ao longo de 2023 e propiciar as condições para a recuperação do crescimento ao longo do próximo ano.

Para 2023, projeta-se crescimento do PIB de 1,6%. Esse crescimento deverá ser puxado pelo setor agropecuário, que, após cair em 2022, deve crescer 10,9% em 2023. Para a indústria e os serviços, projetam-se taxas de crescimento de 0,8% e 0,7%.

Quanto à inflação, ao contrário do que vem ocorrendo em grande parte dos países, nos últimos três meses, a inflação brasileira surpreendeu favoravelmente, beneficiada, sobretudo, pela melhora no comportamento dos preços administrados. E, nas últimas semanas, o cenário prospectivo para a inflação vem se tornando melhor. As novas projeções do Grupo de Conjuntura do Ipea indicam variação menor do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 2022, de 5,7%, comparativamente à estimada na edição anterior da Visão Geral da Carta de Conjuntura de 6,6%, há três meses. No caso do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a projeção também foi revista para baixo, e a taxa estimada recuou de 6,3% para 6,0%. Para 2023, as projeções de inflação foram mantidas em 4,7%, tanto para o IPCA, quanto para o INPC.



CENÁRIOS MACROECONÔMICOS PARA 2030

a. Versão Atual	Base			Otimista			Pessimista		
	2022	2023	2024-2031	2022	2023	2024-2031	2022	2023	2024-2031
PIB nominal (R\$ bilhões)	9.697,1	10.369,2	13.602,3	9.738,8	10.434,0	14.356,2	9.693,9	10.451,5	13.916,9
PIB – Taxa de variação nominal (%)	11,7	6,9	6,0	12,2	7,1	7,1	11,7	7,8	6,3
PIB – Taxa de variação real (%)	1,0	1,0	2,1	1,8	1,6	3,2	0,3	0,3	1,2
Deflator implícito do PIB (%)	10,6	5,9	3,8	10,3	5,4	3,8	11,3	7,5	5,0
IPCA (%)	7,9	4,0	3,0	7,3	3,7	3,0	9,5	5,1	4,2
Taxa de desemprego (%)	11,2	11,5	11,5	10,8	10,9	10,9	11,6	12,3	13,1
Pop. Ocupada (%)	5,0	0,5	1,0	5,5	0,8	1,5	4,5	0,1	0,6
Prêmio de risco – Embi (final de período)	350	300	300	250	250	250	450	400	400
Taxa de câmbio R\$/US\$ (final de período)	5,10	5,15	5,30	4,70	4,67	4,79	5,57	5,52	5,96
Juros reais (%)	5,7	4,5	3,9	5,7	3,9	2,9	6,9	5,1	5,3
Selic (%)	13,25	9,50	7,06	13,00	9,00	6,12	14,50	11,50	9,50
b. Versão passada	2022	2023	2023-2030	2022	2023	2023-2030	2022	2023	2023-2030
PIB nominal (R\$ bilhões)	9.448,1	10.119,5	12.544,2	9.503,6	10.185,1	13.101,9	9.418,4	10.085,8	12.514,5
PIB – Taxa de variação nominal (%)	8,8	7,1	6,2	9,2	7,2	7,2	8,5	7,1	6,2
PIB – Taxa de variação real (%)	0,5	2,0	2,1	1,6	3,0	3,2	-0,5	1,3	1,2
Deflator implícito do PIB (%)	8,2	5,0	4,0	7,5	4,1	3,8	9,1	5,7	4,9
IPCA (%)	5,3	3,2	3,0	4,1	2,7	3,0	6,1	4,1	4,2
Taxa de desemprego (%)	12,8	12,8	12,7	11,9	11,5	11,5	13,9	14,2	14,5
Pop. Ocupada (%)	2,0	0,9	0,9	3,0	1,3	1,4	1,0	0,6	0,5
Prêmio de risco – Embi (final de período)	400	350	306	350	300	256	450	400	356
Taxa de câmbio R\$/US\$ (final de período)	5,71	5,57	5,42	5,50	5,12	4,89	5,99	6,10	6,47
Juros reais (%)	2,9	3,4	3,7	2,2	2,5	2,7	4,2	4,7	5,1
Selic (%)	11,25	7,50	7,06	10,00	6,50	6,06	12,25	9,50	9,50

Fonte: IFI.

BASE

O aperto monetário em curso e a permanência de riscos fiscais estão pressionando as taxas de juros futuras. A piora das condições de financiamento devem pesar sobre a demanda interna nos próximos trimestres. Em paralelo, a evolução do cenário externo, marcado pela elevação das taxas de juros nas economias desenvolvidas em reação ao avanço da inflação, traz riscos crescentes à dinâmica de preços domésticos. Para conter o avanço da inflação, o ciclo de aperto monetário empreendido pelo Copom levaria a taxa Selic de 2,0% em março de 2021 para 13,25% em meados de 2022, mantendo-se nesse patamar até o final do ano. No cenário base, o prêmio de risco, impactado ainda pela proximidade da



eleição presidencial, avançaria para 350 pontos no fim de 2022 e a taxa de câmbio alcançaria R\$/US\$ 5,10. Entre 2024 e 2031, a taxa média de crescimento do PIB é de 2,1% e a taxa real de juros alcançaria 3,9% ao ano.

PESSIMISTA

A intensificação das incertezas presentes no cenário base – a possibilidade de agravamento do conflito militar, o efeito de uma desaceleração mais acentuada da economia chinesa sobre as exportações e a acentuação dos riscos fiscais no âmbito doméstico – poderia resultar em deterioração adicional da confiança dos agentes econômicos, dos preços de ativos financeiros e das expectativas de inflação, demandando um ajuste ainda mais intenso na política monetária. Nesse ambiente, supõe-se que o prêmio de risco avance para 450 pontos no fim de 2022, quando a taxa de câmbio poderia alcançar R\$/US\$ 5,57. O cenário pessimista é marcado por uma reação muito mais lenta do produto e do mercado de trabalho. Como as expectativas de inflação ficam posicionadas acima da meta de inflação ao longo do horizonte de projeção, a taxa de juros nominal é mais elevada. Entre 2024 e 2031, a taxa média de crescimento do PIB é de 1,2% e a taxa real de juros converge para um patamar mais elevado, ao redor de 5,3% ao ano.

OTIMISTA

No cenário otimista, a dissipação dos choques causados pela pandemia e pelo conflito militar sobre os preços de matérias-primas, além de uma travessia pacífica pelo ano eleitoral, abririam espaço para maior crescimento econômico e redução mais célere da taxa de desemprego comparativamente ao que é observado no cenário base, além de reduzir as pressões inflacionárias. Nesse ambiente, o prêmio de risco chegaria a 250 pontos no fim de 2022 e a taxa de



câmbio alcançaria R\$/US\$ 4,70. Entre 2024 e 2031, a taxa média de crescimento do PIB seria de 3,2% e a taxa real de juros caminhará para um patamar de 2,9% ao ano.

6. Composição do Quadro Geral de Credores

O Passivo Sujeito à recuperação judicial está com base na relação de credores listados a seguir e fica dividido nas seguintes classes, conforme art. 41 da Lei 11.101/05.

6.1. Créditos da Classe III – TRABALHISTA

Subdivididos em até 5 (cinco) salários mínimos que são os saldos de salários e acima de 5 (cinco) Salários Mínimos os demais créditos.

6.1.1. A primeira faixa de créditos desse grupo será paga em 30 (trinta) dias em 1 (uma) parcela sem correção monetária, após a aprovação do Plano de Recuperação pela assembleia de credores (Lei 11.101/2005, artigo 54, parágrafo único).

CREDORES TRABALHISTAS (ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS)

Nº	NOME	CPF	LÍQUIDO RESCISÃO
1	ABEDNEGO ONETE VIEIRA	789.757.942-53	1.220,61
2	ADAILSON MONTEIRO DA SILVA	034.547.292-62	3.051,75



ASSESSORIA E CONSULTORIA

15

3	ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	844.115.892-49	1.804,69
4	ADALMIR BARBOZA DE AQUINO	896.145.502-87	1.492,78
5	ADAMOR DE SOUZA CARDOSO	828.424.262-15	1.317,94
6	ADAMOR FERNANDES DE ARAUJO	200.945.072-87	3.164,13
7	ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA	013.487.573-70	1.329,03
8	ADENILSON PEREIRA TAVARES	010.894.642-82	2.520,07
9	ADRIA VANUZA DE SOUZA LOPES	006.972.762-79	2.757,75
10	ADRIAN ALMEIDA MARINHO	047.590.002-24	4.475,21
11	ADRIANA DE OLIVEIRA FEITOSA	722.116.282-49	1.007,39
12	ADRIANE BENEDITA ANDRADE DE SOUZA	020.937.442-01	3.927,49
13	ADRIANO BARGA DA SILVA	924.901.582-87	3.275,36
14	ADRIANO DA SILVA HOLANDA	030.378.482-27	4.285,14
15	ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA	008.457.082-28	5.792,77
16	ADRIANO MARTINS MASCARENHA	013.387.022-70	856,79
17	ADRIANO NONATO DE LIMA	003.575.982-88	5.629,23
18	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	015.253.662-03	986,53
19	ADRIANO SA BRAGA	514.209.702-59	5.090,59
20	ADRIELE CRISTINA ANDRADE DE ARAUJO	996.529.002-49	5.807,58
21	ADRIELE DA SILVA MONTEIRO	016.125.352-08	6.013,26
22	ADRISON AZEVEDO RODRIGUES	020.237.572-23	5.127,47
23	ADSON CHARLES NASCIMENTO CAMPOS FILHO	771.411.722-20	1.178,38
24	ADSON DE AZEVEDO COSTA	011.497.382-27	4.820,48
25	AFRANIO PERES DE ALMEIDA	012.489.882-30	4.610,51
26	AGLIELSON PEREIRA DA SILVA	702.224.632-79	3.658,19
27	ALAN CLEYTON DE SOUZA VASCONCELOS	704.106.812-96	5.492,77
28	ALAN CRISTIAN MATOS PEREIRA	701.212.892-57	1.369,30
29	ALAN MAXUEL FERNANDES SOUZA	012.132.502-42	380,87
30	ALAN RAMOS CIDADE	017.237.572-09	2.603,46
31	ALBERTO DA SILVA REIS	956.771.272-72	2.224,06
32	ALBERTO FRANCISCO VASCONCELOS DOS SANTOS	704.393.992-54	1.894,93
33	ALCIDES SOTERO ATHAYDE NETO	003.395.722-30	1.896,14
34	ALCIMARA VIANA CARVALHO	794.905.902-82	1.682,74
35	ALDEANO BARBOZA DE AQUINO	988.493.952-72	3.577,03
36	ALDINEY RODRIGUES DA SILVA	912.289.722-49	3.641,92
37	ALDO BERGE CALHEIROS	230.837.352-00	2.267,33
38	ALESON MENEZES DE ALMEIDA	846.463.142-15	1.890,01
39	ALESSANDRE DOS SANTOS DA COSTA	844.173.152-72	3.436,99





ASSESSORIA E CONSULTORIA

16

40	ALESSANDRO AMORIM PANTOJA	003.362.182-90	4.801,41
41	ALESSANDRO ANDRADE DA SILVA	622.256.502-68	5.174,61
42	ALESSANDRO DE BRITO COUTINHO	916.540.413-00	5.281,64
43	ALESSANDRO FERREIRA SOARES	000.835.332-81	4.636,54
44	ALESSANDRO TEIXEIRA ALMEIDA	840.250.502-34	2.883,81
45	ALEX ALES QUEIROZ DE SOUZA	635.589.982-00	2.565,98
46	ALEX ALVES DE LIMA	038.714.722-55	3.587,03
47	ALEX COSTA DE ANDRADE	040.062.022-70	2.194,26
48	ALEX FARIAS DE SOUZA	079.281.562-96	3.109,32
49	ALEX LIMA CRUZ	025.163.802-24	4.798,07
50	ALEX SARMENTO CARDOSO	046.758.012-00	2.817,59
51	ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	005.951.092-76	5.052,09
52	ALEXANDRE LIMA CRUZ	930.848.112-53	1.987,87
53	ALEXANDRE PACHECO DA SILVA	702.284.602-20	2.906,84
54	ALEXSANDRO RAMOS CIDADE	012.398.582-05	1.192,17
55	ALEXSANDRO SANTANA DO NASCIMENTO	033.362.862-47	1.299,22
56	ALEXSANDRO SANTOS FURTADO	003.700.092-66	3.486,78
57	ALIZANDRO ALVES BEZERRA	006.110.032-36	2.246,89
58	ALLANA DA CRUZ FARIAS	009.606.122-70	4.554,46
59	ALMIRO DOS SANTOS DUTRA	578.310.762-04	3.103,19
60	ALVARO OLIVEIRA BASTOS JUNIOR	782.915.932-72	373,51
61	ALVINO SILVA DE SOUZA	736.258.412-15	794,31
62	AMANDA DE SOUZA BARBOZA RODRIGUES	013.061.232-40	1.404,93
63	AMILCAR ALEJANDRO JOSE BOADA BETANCOURT	707.194.422-90	4.334,54
64	AMOIS BARRETO CORREA	034.433.762-66	1.709,03
65	AMOM DE SOUSA LIMA	704.996.842-06	3.667,08
66	ANA BEATRIZ DOS SANTOS GARCIA	703.987.192-09	4.459,40
67	ANA CRISTINA BATISTA GOMES	441.854.992-72	3.861,65
68	ANA MARIA NUNES BARBOSA	826.228.172-15	2.086,62
69	ANA MARIA PAULA SANTOS MENEZES	629.808.152-68	1.922,60
70	ANA PAULA DA SILVA GOMES	979.869.922-04	3.017,32
71	ANDERSON CASTRO PACHECO	020.931.432-08	2.413,93
72	ANDERSON GLORIA DE OLIVEIRA	010.076.122-40	1.634,14
73	ANDERSON MUNIZ COSTA	871.569.202-78	5.844,41
74	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	015.973.222-02	3.046,63
75	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	021.342.042-22	3.641,64
76	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	908.125.732-34	959,62



ASSESSORIA E CONSULTORIA

17

77	ANDRE DOS SANTOS FERREIRA	854.861.672-53	5.690,63
78	ANDRE DOS SANTOS FERREIRA	801.835.732-34	5.692,97
79	ANDRE MENEZES DE ALMEIDA	003.457.272-40	5.368,17
80	ANDRE OLIVEIRA BARBOSA	028.204.782-47	2.160,40
81	ANDREA CRISTINA GARRE SILVA	919.752.632-00	1.410,51
82	ANDREIA GONZAGA DOS SANTOS	710.978.802-49	5.686,17
83	ANDREM MARTINS DA COSTA	702.276.552-90	2.413,99
84	ANDREW LIRA FERNANDES	701.276.582-89	3.292,04
85	ANGEL ALBERTO LEON CANA	707.798.002-22	4.544,35
86	ANGELA MARIA BERREDO PANDURO	007.685.242-37	277,75
87	ANGELO MARCIO REIS BARROSO	444.511.052-34	1.110,83
88	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA E SILVA	021.973.812-29	2.956,85
89	ANTONIO ADRIANO DO VALE NOGUEIRA	522.674.232-00	2.888,25
90	ANTONIO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	014.042.412-13	4.043,02
91	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	011.283.362-43	5.835,62
92	ANTONIO DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	549.703.692-91	2.702,16
93	ANTONIO FRANCISCO ARANA DA COSTA	239.279.252-68	1.152,17
94	ANTONIO GLEIDSON ANGELIM SANTIAGO	020.555.283-86	385,28
95	ANTONIO LIMA DA SILVA	729.386.412-49	4.922,55
96	ANTONIO LUIS RIBEIRO ALEXANDRE	702.755.732-06	5.924,48
97	ANTONIO MAXIMO TORRES MATOS	384.989.792-34	2.307,97
98	ANTONIO OCINEY ALEXANDRINO DA SILVA	006.288.942-79	4.300,38
99	ANTONIO RADAMES LOPES DE LIMA	704.747.532-04	4.094,94
100	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	192.584.962-72	4.889,91
101	AQUELINO FERREIRA DA SILVA FILHO	054.258.132-95	1.808,26
102	ARAILDO SILVA DA ROCHA	855.427.922-00	2.775,57
103	ARNALDO CAMPOS PANDURA	988.118.942-04	1.324,10
104	AURELIO MONTEIRO RIBEIRO	641.045.082-68	5.985,46
105	AVELINO SANTANA PEDROSA	666.349.702-20	1.761,93
106	BEATRIZ GUEDES DA SILVA	707.021.282-87	6.000,28
107	BETTY SUE FELIX	781.246.382-68	3.027,77
108	BIANCA GOMES DE OLIVEIRA	010.981.672-28	5.804,60
109	BRENDO DA SILVA RODRIGUES	003.500.882-25	2.003,47
110	BRUNO DE SOUZA CONCEICAO	030.674.492-90	5.018,96
111	BRUNO DE SOUZA LOPES	087.904.642-22	3.973,31
112	BRUNO HONORIO FORTUNATO NASCIMENTO	031.200.242-44	3.776,95
113	BRUNO LIMA GONCALVES	004.550.962-01	1.788,51



ASSESSORIA E CONSULTORIA

18

114	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	014.386.952-33	353,30
115	BRUNO PINTO MARINHO	028.256.152-85	3.095,67
116	CARLENE MARIA DA SILVA RODRIGUES	707.193.492-49	436,87
117	CARLIANE GONCALVES DA SILVA	922.075.022-87	5.971,41
118	CARLOS ALEXANDRE MOTA LEMOS	014.848.652-51	4.080,42
119	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA XAVIER	036.059.362-37	466,35
120	CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	033.191.662-20	224,56
121	CARLOS DUARTE DA SILVA NETO	025.881.932-42	5.079,36
122	CARLOS EDUARDO GARCIA VIANA	705.309.132-59	2.780,16
123	CARLOS VITOR DE SENA SERRAO	704.114.082-24	2.233,93
124	CAROLINE COSTA SIQUEIRA	703.213.892-63	4.930,66
125	CECILIA RIBEIRO REIS	523.165.052-87	5.732,13
126	CELENE MATOS FILOMENO	003.576.212-80	6.027,23
127	CEZAR ALVES FEITOSA	417.786.692-04	1.195,11
128	CHARLES MARIANO SOUZA DO NASCIMENTO	836.388.572-04	3.900,59
129	CIBELY AIME DE OLIVEIRA CORDEIRO	702.898.362-55	2.689,36
130	CILENE DA SILVA PAIDANO	533.273.572-34	2.195,71
131	CINTIA ALMEIDA DE ABREU	795.385.332-91	2.343,79
132	CIRILO PEREIRA DA SILVA	513.868.362-49	3.247,65
133	CLEBERSON COSTA FERREIRA	937.930.652-00	3.051,06
134	CLECIO RIBEIRO	241.285.542-00	3.684,20
135	CLEDINALDO BARBOSA DA MOTA	644.759.642-53	2.123,37
136	CLEIDSON OLIVEIRA RODRIGUES	596.248.682-04	2.207,89
137	CLENILSON FRANCO DE OLIVEIRA	965.730.742-20	2.728,20
138	CLEOLSON LUIS PEREIRA BATISTA	899.937.992-20	3.463,24
139	CLEUSON NEVES DE OLIVEIRA	015.829.352-54	2.680,57
140	CRISANEI DOS SANTOS AROCHO	310.561.302-10	5.593,67
141	CRISTIANE NUNES TAVARES	017.345.022-90	1.797,90
142	CRISTIANO ALFREDO FERNANDES	888.653.042-00	3.602,73
143	CRISTIANO DA SILVA E SILVA	086.138.072-08	4.865,85
144	CRISTIANO DA SILVA MATOS	836.992.522-72	5.044,80
145	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	017.013.782-13	4.335,55
146	CRUZ JAVIER CARRENO	709.034.882-21	5.844,81
147	DAIMISON MEIRELES CANTE	921.688.332-49	5.780,05
148	DANIEL BRITO DE CASTRO	519.337.802-15	5.522,44
149	DANIEL DE OLIVEIRA BARROSO	820.595.862-91	5.800,84
150	DANIEL MAURICIO DE LIMA	029.248.142-00	5.176,10



ASSESSORIA E CONSULTORIA

19

151	DAVI LOBATO RODRIGUES	012.139.452-24	5.463,79
152	DAVID DE ALMEIDA DA COSTA	985.217.302-25	4.419,17
153	DAVID DE LIMA MACEDO	704.873.702-60	5.630,15
154	DAYSE ALVES MARTINS DA SILVA	664.078.002-00	2.093,08
155	DEIVE MACEDO DOS SANTOS	733.648.512-04	5.084,37
156	DEIVI JOSE SALAZAR	707.035.222-05	2.415,06
157	DEIVID DA SILVA FROIS	700.245.492-74	1.257,04
158	DEIVID OLIVEIRA DA SILVA	008.310.192-63	1.493,17
159	DEIVIS JOSE MORILO BRITO	706.876.262-00	5.686,19
160	DEIVISON CARVALHO DO NASCIMENTO	704.094.102-33	1.143,28
161	DENIS DE LIMA DIEB	003.324.972-59	5.492,81
162	DEUZELENE SANTOS DA SILVA	014.439.522-30	2.916,53
163	DHIEMESON SOUZA DOS SANTOS	021.929.202-70	5.492,84
164	DIANA VINA E SILVA	980.324.702-63	2.792,31
165	DIEGO COSTA BRANDAO	019.259.822-89	1.107,18
166	DIEGO LIMA MENDES	531.776.902-78	2.404,20
167	DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES	701.211.242-58	531,21
168	DIEMENSON DUARTE COSMO	960.197.352-49	2.044,74
169	DIEMERSON DA CRUZ NASCIMENTO	973.921.892-04	1.749,35
170	DIMARAES BRAGA DE LIMA	756.521.962-20	1.813,11
171	DIOGO MIGUEL LIMA DA CUNHA	705.389.592-07	169,41
172	DIONES DOS SANTOS ANDRADE	702.211.662-89	5.571,23
173	DIONES DOS SANTOS CARVALHO	845.984.922-87	5.158,95
174	DIRONILDO DOS SANTOS MATOS	022.790.162-22	2.631,27
175	DOMINGOS AUGUSTO RABELO CRUZ	441.498.832-20	2.134,03
176	DONIZETE DA COSTA GUIMARAES	771.372.642-04	1.450,40
177	DORAMICE AMARAL DA CUNHA	644.765.022-53	1.792,47
178	DOUGLAS BRUCE DOS SANTOS	703.610.152-08	1.140,01
179	DOUGLAS REIS DA SILVA	005.113.532-94	1.264,48
180	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	701.447.842-70	3.780,59
181	DUILIO CORDOVIL DE SOUZA	068.843.202-65	3.276,62
182	EDER LADISLAO BARROSO	708.616.332-53	1.772,55
183	EDERSON DA SILVA BARBOSA	774.796.022-00	2.381,59
184	EDILBERTO DA SILVA DE SOUZA	891.679.102-20	5.492,53
185	EDILEUDO DOS ANJOS TELES	684.981.102-97	4.608,07
186	EDILSON DA SILVA MAQUINE	070.849.542-79	1.060,37
187	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	693.349.002-53	1.179,17
188	EDINEUSA GOMES DE SOUZA	633.127.432-49	1.919,17



ASSESSORIA E CONSULTORIA

20

189	EDINEY DE SOUZA RIBEIRO	649.932.722-00	4.160,25
190	EDINEY MUNIZ DOS SANTOS	910.732.432-49	3.305,83
191	EDIONE BO DOS SANTOS	005.634.262-41	2.102,10
192	EDIVAN CARVALHO PICANCO	001.551.672-51	1.422,81
193	EDJANE DA SILVA BANDEIRA	021.065.542-90	4.937,41
194	EDJEFERSON ARAGAO MACIEL	066.792.522-88	4.432,92
195	EDMUNDO DA COSTA LEITAO JUNIOR	017.452.962-71	2.873,08
196	EDNALDO ROSA DOS SANTOS	867.857.292-20	2.954,05
197	EDNEY DA SILVA CABRAL	049.779.162-55	2.641,84
198	EDNILSON MARINHO DA SILVA	046.480.692-50	962,52
199	EDSON ALVES DOS SANTOS	972.497.692-00	5.807,48
200	EDSON DA COSTA LIMA	009.194.912-27	3.360,48
201	EDUARDO JOSE TINEO LEREICO	706.534.722-26	3.356,97
202	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	790.659.452-53	978,88
203	ELCIRLEI VIEIRA MOTA	714.096.102-68	2.609,31
204	ELESANDRA MIQUILES SILVA	011.598.142-01	5.563,33
205	ELESANDRO DIAS DE OLIVEIRA	010.837.392-47	5.936,92
206	ELIANE LUIZA PEIXOTO DE LIMA	791.387.482-15	2.194,81
207	ELICLEITON ALBERTO DE QUEIROZ	703.917.292-50	2.755,77
208	ELIELSON BORGES TOSCANO	387.815.732-00	1.920,54
209	ELIELZO COSTA DE OLIVEIRA	017.102.752-35	2.355,23
210	ELIONE SIMOES DE SOUZA	018.300.112-51	1.206,38
211	ELISANGELA PEREIRA MATOS	008.536.522-01	2.675,83
212	ELISSANDRO OLIVEIRA NEGRAO	030.094.762-30	5.073,25
213	ELISSON GABRIEL SANTANA REGO	027.536.332-58	4.214,09
214	ELITON DOS SANTOS	973.379.432-53	2.626,72
215	ELIZABETE DA ENCARNACAO NOLASCO	007.958.162-51	1.318,36
216	ELIZABETH LIMA DOS SANTOS	899.974.502-30	2.531,29
217	ELIZETE PAIXAO DA SILVA	024.964.812-17	2.070,49
218	ELIZEU CORREIA GERONIMO	855.816.232-87	1.505,89
219	ELLEN NAYARA SILVA DE SOUSA	067.782.152-24	1.868,86
220	ELYVANIA SILVA FONSECA	919.639.902-34	2.979,11
221	ELZIMAR GOMES DE OLIVEIRA	320.488.902-53	2.930,43
222	EMANUELLA CASTRO COSTA DE SA	003.609.012-39	3.904,88
223	EMERSON CARVALHO TAVARES	011.059.452-51	1.672,98
224	EMERSON DANIEL DA COSTA SAMPAIO	844.641.512-72	4.611,69
225	EMERSON DE OLIVEIRA LIMA	024.437.422-88	5.016,33
226	EMERSON DE SOUZA NOBRE	041.003.372-30	5.786,74



ASSESSORIA E CONSULTORIA

21

227	EMERSON DO CANTO EVANGELISTA	704.327.852-05	1.263,16
228	EMERSON TORRES DA SILVA	524.558.822-68	3.652,45
229	EMIZARIO GUERRA QUADRA	700.602.772-11	373,51
230	ERICA PERES	014.107.322-58	4.605,17
231	ERIELSON DA SILVA FREITAS	663.472.622-15	2.113,87
232	ERIKA JANAINA ROSA SILVA	014.997.882-07	2.299,74
233	ERINALDO VASCONCELOS DE LIMA	023.431.312-95	968,87
234	ERISON PINHEIRO CONCEICAO	931.547.202-00	4.152,05
235	ERIVAN DA SILVA BARBOSA	600.844.482-53	5.282,83
236	ERIVELTON ALVES DA SILVA	114.039.476-27	5.493,01
237	ERNANDE GONCALVES RODRIGUES JUNIOR	009.065.592-35	4.589,56
238	ESAUQUE RIBEIRO DE LIMA	039.234.932-90	1.935,60
239	ESTEFANIA DA SILVA FONTINELE	018.198.842-95	2.305,93
240	ETELVINA SOARES REIS	704.098.962-09	2.278,79
241	EUCIMAR VIEIRA AZEVEDO	774.073.422-53	4.765,27
242	EUCLIDES VIEIRA NETO	596.381.412-04	5.372,43
243	EVANDERSON FARIAS DE MENEZES	891.143.962-20	4.215,34
244	EWERTON SILVA BATISTA DA SILVA	076.734.702-17	1.669,45
245	EWERTON VIANA DA SILVA	024.465.342-95	2.508,65
246	EYDER DA SILVA OCAMPO	607.404.852-53	2.748,86
247	EZEQUIAS FERREIRA DA SILVA	000.138.912-27	4.544,24
248	EZEQUIEL REGO GOMES	704.111.052-48	5.492,56
249	EZINUBIO FIGUEIREDO LOPES	991.523.042-72	2.742,31
250	FABIANO SILVA DOS SANTOS	774.390.152-15	4.090,50
251	FABIANO VILACORTE DE SOUZA	735.690.622-87	4.338,25
252	FABIO AUGUSTO SILVA DE PINA	007.882.242-47	4.277,07
253	FABIO FERREIRA MELO	036.660.892-40	1.493,07
254	FABIO MARINHO FERREIRA	702.589.592-07	2.266,49
255	FABIO MARQUES DE SOUZA	005.670.522-06	5.492,89
256	FABIOLA DA SILVA SANTOS	883.048.172-68	4.739,23
257	FABRICIO ARRUDA CARVALHO	998.201.102-20	5.971,97
258	FARIGA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	005.738.972-12	651,08
259	FELIPE ANASTACIO MELO DE ARAUJO	026.147.912-10	1.390,49
260	FELIPE CUNHA FONTINELES	003.869.592-85	4.423,75
261	FELIPE VILACE SOARES	044.261.392-01	880,95
262	FERNANDA PEROPA DE LIMA	038.403.502-71	2.135,24
263	FERNANDO DA SILVA ARAUJO	030.714.262-08	5.492,53



ASSESSORIA E CONSULTORIA

22

264	FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA	768.972.142-72	3.458,08
265	FERNANDO DOS SANTOS LASSALVIA	934.615.002-59	1.781,75
266	FERNANDO LOPES GASPAR	020.434.812-90	1.935,68
267	FLAVIANA FONSECA DE LIMA SILVA	132.034.937-48	5.678,73
268	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	437.008.102-53	3.930,77
269	FRANCILEIDE MARTINS SILVA	963.407.702-15	4.793,89
270	FRANCINEI RIBEIRO LIMAS	008.154.612-24	5.521,73
271	FRANCINEIA CARMO DOS SANTOS	851.781.952-72	2.140,56
272	FRANCINILDO DOS SANTOS RAMOS	001.924.682-00	5.632,16
273	FRANCIOMAR VIEIRA CAVALCANTE	840.475.852-20	5.776,94
274	FRANCIS JOHNNY GARCIA DE SOUZA	014.746.162-67	5.814,42
275	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	596.419.242-49	6.057,79
276	FRANCISCO BASTOS TEIXEIRA	023.120.592-90	4.732,76
277	FRANCISCO BERLAMINO PANTOJA COLARES	006.451.052-28	615,36
278	FRANCISCO BEZERRA GONCALVES	873.931.152-04	2.996,53
279	FRANCISCO DE ASSIS BELEM MOTA	825.146.072-72	2.659,06
280	FRANCISCO DE ASSIS QUADRO DE LIMA	776.162.602-25	5.492,67
281	FRANCISCO DUARTE DA CRUZ	778.197.562-68	3.886,53
282	FRANCISCO EVERALDO DE MACEDO JUNIOR	995.148.001-25	1.318,44
283	FRANCISCO QUEIROZ DE ARAUJO	992.913.202-34	907,90
284	FRANCISCO ROSSI DA SILVA SANTOS	871.825.052-15	1.478,09
285	FRANCISCO SERGIO ARAUJO DOS SANTOS	719.851.662-91	4.356,09
286	FRANCOAR DE CASTRO	015.094.552-30	5.038,37
287	FREDSON LIMA DA SILVA	719.811.872-00	2.830,13
288	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	703.643.522-48	5.475,48
289	GABRIEL BARAO FILHO	053.715.672-08	777,12
290	GABRIEL DOS SANTOS SOARES	846.196.782-87	1.239,04
291	GABRIEL FELIPE DE SOUZA	703.469.472-94	4.050,81
292	GABRIEL JOSE ZARAZA MARQUEZ	709.434.612-35	1.978,02
293	GABRIEL SOUZA DA SILVA	052.392.312-06	1.743,42
294	GEANE DOS SANTOS LOPES	006.742.862-27	1.700,55
295	GELSON AMARAL SANTIAGO	526.266.602-72	5.492,53
296	GELSON SIQUEIRA PANTOJA FILHO	628.000.782-00	1.368,89
297	GENESIA NERI DA SILVA	969.302.762-00	2.742,07
298	GERALCINDA COLARES DE SOUZA	525.019.572-53	2.597,67
299	GERALDO DE JESUS FREITAS DOS ANJOS JUNIO	707.744.492-92	3.971,65



ASSESSORIA E CONSULTORIA

23

300	GERIVALDO SOUZA PAZ	005.247.212-46	4.497,01
301	GEYSON COSTA XAVIER	895.948.432-68	2.773,95
302	GIL GIANE SOUZA DOS SANTOS	646.189.192-72	968,65
303	GILSON OLIVEIRA DE SOUZA	522.875.302-82	2.252,97
304	GIRLANE OZORIO DE SOUSA	804.647.692-72	1.653,35
305	GLAUCIONE COUTINHO DE VASCONCELOS	584.246.362-87	3.494,34
306	GLEDSON FERREIRA LIMA	014.037.912-60	1.220,70
307	GLEIBISON BEZERRA DE OLIVEIRA	635.871.302-72	794,31
308	GLEYDISON CANTUARIO DA SILVA	022.746.902-00	5.158,68
309	GRACIETE DOS SANTOS FREIRE	230.535.692-72	5.143,14
310	GRACY KELLY DA SILVA PAIVA	827.857.322-00	2.719,79
311	GRAZIANE DOS SANTOS SOUZA	783.622.962-91	2.671,80
312	GREGORY WAGNER SILVA DE AQUINO	704.132.892-90	5.670,63
313	GREICK SANTOS TRINDADE	633.206.652-00	1.087,85
314	GUILHERME DEVEZA FILHO	826.415.522-72	1.401,44
315	GUILHERME DUARTE PEREIRA	705.914.972-47	808,94
316	GUILHERME LEMOS DE ARAUJO	044.078.282-18	5.512,05
317	GUSTAVO COSTA DA SILVA	703.625.662-16	4.051,30
318	HAILSON DA SILVA BRITO	424.793.202-00	1.769,05
319	HAILTON SANTOS SOARES	758.848.362-87	2.289,33
320	HANIVOLMAR RODRIGUES DA SILVA	731.527.572-04	1.829,76
321	HARLEY DE SOUZA PAZ	895.950.412-20	1.968,36
322	HARLLISSON ROCHA FERREIRA	025.938.182-98	5.572,99
323	HEBIS FAUSTINO DE PAIVA	010.786.622-66	1.163,18
324	HEDRIO DE SOUZA MOUZINHO	845.112.142-04	5.697,20
325	HELIO BATALHA PEDROSA	027.945.172-52	5.929,43
326	HELIOSMAR AZEVEDO DE OLIVEIRA	240.267.602-78	2.788,70
327	HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	968.370.632-00	5.931,87
328	HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	022.627.292-39	1.318,27
329	HENRIQUE FARIAS DE SOUZA	057.320.682-10	1.399,14
330	HENRIQUE GOMES DA COSTA	006.763.662-44	6.017,00
331	HENRIQUE MATTOS DA SILVA	011.527.412-09	1.217,79
332	HUDSON CASTRO DO NASCIMENTO	704.716.742-06	1.193,90
333	HUDSON DE SOUZA PEREIRA	657.052.542-53	309,63
334	HUDSON DUARTE LOPES	785.214.672-49	5.334,80
335	HUDSON TAPODIMA DE MELO	039.784.042-06	3.003,55
336	HUGO OLIVEIRA DE SOUZA	026.096.362-37	1.220,48
337	HUMBERTO CORREA DA SILVA JUNIOR	638.821.752-49	2.403,26



ASSESSORIA E CONSULTORIA

24

338	HUMBERTO GABRIEL DA SILVA ANTUNES	025.967.602-07	444,64
339	IAN COSTA DE SOUZA	029.888.312-03	723,36
340	IGLISON DA SILVA GOMES	702.046.882-99	3.108,97
341	IGMAR ARAUJO SANTOS	344.154.242-87	1.825,57
342	IGOR COSTA	031.453.192-05	5.559,73
343	ILZA NASCIMENTO RIBEIRO	789.389.022-34	5.820,73
344	INEDITO GONCALVES DA SILVA	934.576.772-04	2.780,23
345	IRACELY OTERO DA COSTA ROCHA	996.667.402-06	5.860,58
346	ISAAC DA SILVA ESQUERDO	011.453.722-44	1.949,77
347	ISAIAS SILVA PASSOS	781.924.042-34	3.642,65
348	ISAQUE DA SILVA LAREDO	702.919.582-57	3.050,81
349	ISMAEL FEITOSA DA SILVA	023.267.142-70	5.458,48
350	ITHALO RODRIGO DA ROCHA BARROSO	029.842.302-21	4.195,88
351	IVALCILENE DA SILVA NEVES	030.305.872-23	1.908,65
352	IVAN DA CUNHA OLIVEIRA	704.597.462-00	5.571,44
353	IVANCICLEI ROCHA DE ARAUJO	087.274.032-38	5.192,51
354	JACKSON PINTO DA SILVA	701.914.432-20	3.501,22
355	JACQUELINE DA CONCEICAO PIMENTA	027.303.432-45	4.814,89
356	JADERSON DE SENA VIEIRA	033.569.462-42	2.872,39
357	JADSON ALVES DA COSTA	032.928.612-92	3.050,71
358	JADSON MOTA SILVA	927.432.422-72	3.222,91
359	JAILSON DA COSTA ANTUNES	704.394.332-90	5.734,35
360	JAILSON MENDONCA DEVEZA	024.095.632-01	2.126,58
361	JAIME HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	009.544.882-96	5.784,59
362	JAIME PEREIRA DE LIMA	717.318.222-00	4.438,56
363	JANDERLY GONCALVES DA ROCHA	516.858.922-72	5.889,14
364	JANDERNILSON OLIVEIRA PAULA	418.156.612-91	1.814,35
365	JANDERSON SIMOES DA MOTA	037.790.402-39	5.492,62
366	JANILSON DA SILVA ARAUJO	010.493.982-62	5.912,17
367	JANIO FELIX MAGALHAES	626.616.202-49	2.229,01
368	JANIO LOPES SATIRO	919.934.312-68	2.022,02
369	JAQUELINE FERREIRA SIMOES	035.999.552-71	3.998,87
370	JARLISON JORDAO CRUZ	988.944.122-53	5.492,75
371	JASMINA APARICIO VASQUES	903.722.802-00	2.921,87
372	JEAN CARLOS COSTA DA SILVA	844.629.222-04	682,87
373	JEAN CARVALHO DA SILVA	053.872.792-66	56,59
374	JEFERSON PENHA DA SILVA	834.101.472-68	3.108,97
375	JEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	996.473.202-30	969,10



ASSESSORIA E CONSULTORIA

25

376	JEFFERSON CAMPOS FERNANDES	050.596.172-54	5.595,82
377	JEFFERSON DA SILVA REIS	874.584.622-72	1.793,77
378	JEFFERSON MATEUS DE SOUZA FERREIRA	020.081.672-16	5.809,26
379	JEFFERSON PEIXOTO GONCALVES	034.394.952-05	1.285,44
380	JEFFERSON SILVA DO AMARAL	020.331.482-46	1.558,57
381	JEFFERSON WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	016.159.742-45	5.073,21
382	JEREMIAS DOS REIS DE OLIVEIRA	052.039.992-79	5.952,17
383	JERRY ADRIANE DE SOUZA RAMOS	023.712.492-03	1.095,65
384	JHONATAN FABRICIO LOPES DA SILVA	026.809.292-33	3.104,72
385	JHONATHAN DA SILVA	544.768.872-87	3.174,18
386	JHONATHAS WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA	001.675.192-20	5.687,65
387	JHONES DE SENA ARAUJO	763.966.222-20	1.128,01
388	JHONY NUNES SEIXAS	026.434.852-46	5.693,32
389	JOAO FABA FILHO	000.631.302-70	2.115,16
390	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	716.882.422-87	4.148,89
391	JOAO SOUZA BARROS	015.423.492-30	2.326,45
392	JOBSON SOTERO MAIA	019.448.412-29	2.797,48
393	JOCIELY AUZIER DE OLIVEIRA	945.340.392-04	280,11
394	JOCILENA DOLZANE TROVAO	520.331.042-49	5.997,75
395	JOCIMAR CUNDES DA SILVA	779.788.032-87	5.426,01
396	JOCINEI LOPES BRITO	794.223.572-68	2.612,51
397	JOELSON MACHADO PAIVA	035.245.162-97	3.213,93
398	JOHN KLEVERTON DE ASSIS ROCHA	019.402.152-18	3.194,97
399	JOHN LENNON SILVA DA GAMA	986.119.842-34	1.306,47
400	JOHNATAN SOARES ABREU	053.465.222-04	4.432,85
401	JONAS DE ARAUJO FEITOSA	701.393.212-41	5.556,13
402	JONAS DE SOUZA VASCONCELOS JUNIOR	704.106.842-01	5.492,49
403	JONAS VIEIRA DE OLIVEIRA	998.864.722-00	3.300,87
404	JONATA MARINHO DA SILVA	037.321.982-27	28,10
405	JONES DOS SANTOS CARVALHO	548.087.582-53	5.666,08
406	JONISON DA COSTA TERCO	934.138.902-04	4.636,59
407	JONISSON REIS DOS SANTOS	017.001.692-70	4.883,37
408	JORGE ARAUJO DE MENDONCA	580.256.692-20	3.341,11
409	JORGE CALIU ROCHA DE OLIVEIRA	445.013.742-68	5.983,04
410	JORGE DA FONSECA MARTINS	046.754.352-62	2.746,37
411	JOSE ALBERTO DA SILVA DE LIRA	705.566.412-80	2.094,98
412	JOSE ALEJANDRO VASQUEZ CARDONA	715.932.141-38	2.394,20
413	JOSE AMIRALDO FERREIRA DA SILVA	407.359.232-72	1.747,27



ASSESSORIA E CONSULTORIA

26

414	JOSE ANTONIO ROCHA CARDOSO	009.678.192-02	3.728,00
415	JOSE BRAULIO MARQUES DE ALBUQUERQUE	525.317.162-20	3.855,85
416	JOSE EDSON GOMES DE OLIVEIRA	030.460.052-02	1.369,99
417	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	049.783.492-81	5.743,72
418	JOSE FRANCIANO SOARES	548.992.572-87	2.275,30
419	JOSE FRANCISCO ADELINO MOTA FERREIRA	741.047.642-72	440,10
420	JOSE FRANCISCO FREITAS DA COSTA	723.190.702-49	2.505,11
421	JOSE MARIA PAULAIN FILHO	753.588.162-91	3.760,07
422	JOSE MAURO GOMES DA SILVA	002.256.592-20	1.326,69
423	JOSE NEUTON BEZERRA LIMA	647.607.312-53	4.368,44
424	JOSE NILDSON DA SILVA BATISTA	013.893.952-78	744,81
425	JOSE RICARDO MARQUEZ MORENO	706.475.982-99	3.267,35
426	JOSE ROBERTO SISNANDO MOREIRA	031.808.512-79	4.378,83
427	JOSE RONALDO DOS SANTOS LOPES	003.462.902-52	1.102,66
428	JOSE SOUZA RAMIRES NETO	781.700.362-91	2.758,26
429	JOSEHAN RODRIGUES CARDENES	882.288.352-72	1.756,85
430	JOSELE OLIVEIRA DA SILVA	671.833.792-72	1.626,93
431	JOSENILSON UCHOA DE MELO	007.369.502-57	1.329,44
432	JOSIAS DIAS BRAGA	011.685.452-93	4.370,22
433	JOSICLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	080.047.462-76	3.967,45
434	JOSILENE BARBOSA PINTO	004.025.032-60	1.632,45
435	JOSILENE SANTOS DE OLIVEIRA	513.579.092-68	3.030,65
436	JOSUE LEON	550.027.492-91	3.126,38
437	JOVANILSON LAVOR FURTADO	603.982.642-87	4.539,42
438	JUAN CARLOS PABON	707.602.592-24	2.508,51
439	JUAREZ VIEIRA DE OLIVEIRA	000.851.292-24	2.281,10
440	JUCICLEIDE DOS SANTOS REIS	348.097.162-87	1.462,17
441	JUCILANE VILAZIO TRINDADE	952.512.272-72	532,44
442	JUCILENE COELHO DA SILVA	611.683.862-68	1.793,52
443	JUCYMARA FERREIRA DA SILVA	590.421.502-97	2.038,36
444	JUDENILSON FRANCO LEITE	009.226.702-50	3.270,38
445	JULIETE LIMA CRUZ	027.609.622-37	3.152,21
446	JULIO CEZAR SIMAS DA SILVA	603.005.742-15	3.263,02
447	JUNIO BATISTA GOMES	894.381.672-34	968,77
448	JUNIOR ALEJANDRO OROPEZA	708.278.872-05	2.271,81
449	JUSERLANDIO BRASIL DE CARVALHO	993.173.892-87	400,42



ASSESSORIA E CONSULTORIA

27

450	KAIQUE CABRAL DE VASCONCELOS	700.738.652-06	1.772,62
451	KEILA GUIMARAES FARIAS	315.143.672-20	1.392,61
452	KELLINTON HENRIQUE NASCIMENTO SOEIRO	652.552.082-72	2.318,67
453	KELVEN DOS SANTOS MELO	030.431.822-19	1.033,82
454	KENNAD DOS SANTOS MACIEL	010.229.402-01	3.710,91
455	KENNEDY PAES VASCONCELOS	066.012.642-70	2.830,47
456	KETHLEEN DOS REIS AZEVEDO	038.609.032-76	3.484,48
457	KLEBSON DE SOUZA ALBUQUERQUE	019.920.592-25	5.492,82
458	KLEDISON BORGES FREITAS	035.541.782-09	4.119,36
459	KLEYTON OLIVEIRA DE ARAUJO	051.758.832-32	1.921,99
460	LADIMIR FILHO CUNHA DA MOTA	005.876.512-37	863,12
461	LAERCIO BRASILIANO ARAUJO DO NASCIMENTO	023.478.782-12	4.126,71
462	LAERCIO MADEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	014.710.222-77	3.682,60
463	LANDERIR RIBEIRO DOS SANTOS	717.915.312-53	2.515,61
464	LAZARO AZEVEDO GONCALVES	863.484.852-34	5.632,57
465	LAZARO PEREIRA DA SILVA NETO	024.296.192-45	3.186,37
466	LEANDRESON COSTA DE ASSIS	011.695.232-69	1.623,98
467	LEANDRO ALVES RODRIGUES	872.905.292-00	6.032,26
468	LEANDRO CORREA RODRIGUES	020.678.422-85	3.252,82
469	LEANDRO FEITOZA CORDEIRO	016.468.082-90	917,40
470	LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO	034.981.272-17	5.492,52
471	LEDA APARECIDA MELO DE CARVALHO	003.200.792-28	933,59
472	LEIDEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	662.575.222-34	2.501,57
473	LEIDINALDO MOREIRA DOS SANTOS	003.626.962-09	901,01
474	LEOCI LOPES DA SILVA	339.087.022-91	3.807,59
475	LEONARDA FLEURY DA SILVA	020.442.892-02	2.597,61
476	LEONARDO COSTA FARIAS	012.689.492-21	1.318,10
477	LEONARDO COSTA FERRAZ	781.773.322-87	3.651,39
478	LEONARDO VINICIUS DE ASSIS SOUZA	042.340.112-23	3.331,94
479	LEONEY AUZIER FONTINELI	017.682.502-94	5.723,95
480	LUAM BARBARY LITAIF	023.377.042-97	1.413,33
481	LUAN MEDEIROS DE ALMEIDA	999.714.882-72	5.930,52
482	LUANA MESQUITA DA COSTA	061.956.172-61	1.745,24
483	LUCAS BATISTA DA CRUZ	701.448.842-24	2.492,81
484	LUCAS DAS NEVES VIANA SILVA	036.707.282-36	5.081,32
485	LUCAS DIAS RAMOS	702.715.012-35	4.724,80
486	LUCAS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	035.661.382-82	4.877,26



apl.0270@gmail.com



+55 92 99112-0773



Rua Salvador, 120, sl. 907/908
Ed. Vieira Alves Business Center
Adrianópolis - Manaus/AM



ASSESSORIA E CONSULTORIA

28

487	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	030.157.432-44	4.555,61
488	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	709.456.182-20	2.711,18
489	LUCAS YURI SILVA DE LIMA	026.933.582-05	2.633,71
490	LUCENILSON JOSE MONTEIRO	898.805.442-34	3.023,52
491	LUCIANA PESSOA SOUSA	027.949.582-08	3.749,59
492	LUCIANA TEIXEIRA SILVA PEREIRA	636.940.342-34	2.385,47
493	LUCIANO CARLOS SANTOS DAMASCENO	005.656.372-82	887,34
494	LUCIANO CONTES RODRIGUES	018.318.112-35	4.512,69
495	LUCIELDI LIMA DA SILVA	013.412.962-88	2.293,84
496	LUCILEIA FLEXA	811.768.052-15	1.989,31
497	LUCINALDO SOARES DA SILVA	638.043.792-49	5.758,33
498	LUCIO FLAVIO SILVA DA SILVA	028.863.982-09	3.823,42
499	LUCIONE CORREA LIMA	002.920.482-89	1.595,89
500	LUENI DE OLIVEIRA SILVA	525.734.432-72	5.195,64
501	LUIS PAULO FERREIRA DA COSTA	747.020.332-04	5.920,96
502	LUIZ ANDRE FERREIRA SILVA	011.677.712-57	1.211,63
503	LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA	626.673.352-87	4.208,46
504	LUIZ CARLOS RAMOS PASSOS	043.782.822-08	2.303,88
505	LUIZ CESAR PANTOJA DOS SANTOS	851.551.872-49	3.460,46
506	LUIZ FELIPE PEREIRA DOS REIS	017.719.762-50	1.772,86
507	LUIZ HENRIQUE BARROS CARDOSO	019.349.322-56	3.006,12
508	LUIZ PAULO ROCHA RODRIGUES	991.922.172-49	2.294,65
509	LUZIA DA SILVA NASCIMENTO	880.567.162-20	2.605,52
510	MACIEL DA CRUZ DOS SANTOS	964.856.552-04	5.634,19
511	MACKENDY DORVILIER	709.444.472-95	969,27
512	MADALENA COELHO DA SILVA	406.902.102-72	2.451,87
513	MADISON CRUZ LOPES	009.932.172-65	2.311,01
514	MAGNALDO SANTOS SOUSA	013.484.072-04	5.333,88
515	MAGNO MATEUS DA SILVA	018.542.992-04	3.340,92
516	MAGNO SOUSA DA SILVA	958.905.302-59	3.327,38
517	MAIK GOMES DA COSTA	933.358.302-53	5.252,78
518	MAIKE CARDOSO DE CARVALHO	022.701.992-00	2.556,80
519	MAIKON DOS SANTOS LIMA	032.994.032-57	4.937,07
520	MAIKON LIMA CRUZ	027.193.062-40	2.728,91
521	MANOEL ADEMAR PINHEIRO BRITO	530.292.832-91	1.421,40
522	MANUEL JESUS VALLENILLA HERRERA	707.271.922-99	811,73
523	MANUEL NEIVANDER RODRIGUES FREIRE	643.719.132-53	1.492,48
524	MARCELO BEZERRA DE OLIVEIRA	766.946.072-53	4.784,83





ASSESSORIA E CONSULTORIA

29

525	MARCELO LOBO DA GAMA	931.453.142-20	4.449,64
526	MARCELO RODRIGUES SOLIMÕES	723.904.092-53	1.937,64
527	MARCELO XAVIER DE BRITO	008.537.312-50	6.006,84
528	MARCIA DA SILVA DE SOUZA	724.054.222-04	5.811,80
529	MARCIO AMARAL SOUZA	997.294.072-15	822,15
530	MARCIO ANDRE FELIZ SOUZA DA SILVA	514.920.752-72	4.898,76
531	MARCIO DA CONCEICAO LOBO	557.283.752-00	3.798,54
532	MARCIO DE MIRANDA GOMES	524.218.992-49	5.839,15
533	MARCIO RAMOS XIMENES	742.764.412-34	2.475,99
534	MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	908.364.212-72	1.772,04
535	MARCO TULIO MONTEIRO DE SA	618.218.372-15	3.258,79
536	MARCOS ANTONIO MOTA DE SOUZA	642.790.302-00	1.176,38
537	MARCOS ANTONIO RABELO RAFAEL	989.641.512-91	3.860,91
538	MARCOS QUEIROZ DE CARVALHO	835.578.492-87	5.641,55
539	MARDEN BARBOSA TORRES MATOS	529.981.002-44	1.801,68
540	MARIA AURIANE COSTA DA CRUZ	950.201.872-91	1.800,67
541	MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DO AMARAL	622.843.982-00	1.797,22
542	MARIA DA CONCEICAO DE MATOS AMARAL	720.570.252-68	3.480,41
543	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROZ	994.822.662-34	1.526,79
544	MARIA DARIANA COSTA DA SILVA	546.599.142-91	4.685,34
545	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	321.553.012-00	2.343,04
546	MARIA DE JESUS FRAZAO CORREA	701.172.462-12	4.348,87
547	MARIA DO ROSARIO COLARES VIEIRA	442.280.072-87	1.445,11
548	MARIA ELIANA DE LIMA	383.762.532-04	1.796,92
549	MARIA HOLANA SOUZA DOS SANTOS	957.143.592-91	5.875,61
550	MARIA LUANA CARVALHO DE MELO	854.045.862-49	5.570,44
551	MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA	724.814.632-34	2.872,98
552	MARIA MAIA DOS ANJOS DE SOUZA	120.224.032-15	1.890,75
553	MARIANA SILVA DE SOUZA	000.388.962-90	2.302,02
554	MARIANNE REGO DE LIMA	820.394.962-20	2.566,39
555	MARILSON LIMA DOS SANTOS	000.527.662-41	5.541,60
556	MARINALDO BRITO BASTOS	836.942.342-68	3.338,24
557	MARINEIDE DUARTE DE SOUZA	707.849.732-53	114,23
558	MARIO ANTONIO NOGUEIRA ALVES	621.203.282-34	1.318,40
559	MARIO JORGE SOLIMÕES DE OLIVEIRA	634.491.882-91	5.774,57
560	MARIO JUNIOR FREITAS GUIMARAES	516.451.652-72	2.455,44
561	MARIO MONTEIRO LEAL	000.231.992-61	3.616,49





ASSESSORIA E CONSULTORIA

30

562	MARISEUZA SOUZA DA SILVA	677.751.282-91	5.779,86
563	MARIVALDO LISBOA DE SOUZA	773.221.422-68	1.561,21
564	MARLEN DE MIRANDA GOMES	821.906.402-10	1.993,11
565	MARLISSON JOSE MORAES BORGES	005.006.322-78	2.836,55
566	MARLON JOSE LATINEZ	708.612.132-03	5.929,16
567	MARTINHO CERDEIRO DOS SANTOS	959.959.942-04	3.025,40
568	MATEUS CORNELIO AMORIM	031.503.032-14	3.164,11
569	MATEUS DA COSTA NETO	029.898.182-35	3.891,86
570	MATEUS DA SILVA SANTOS	703.070.942-00	1.754,44
571	MATHEUS ANDRADE DE SOUZA	029.904.332-01	4.025,64
572	MATHEUS DA SILVA GOMES	702.863.412-47	683,43
573	MATHEUS DE SOUZA BARROS	034.133.232-10	2.747,20
574	MATHEUS FELIPE PEREIRA SOUSA	704.408.682-97	5.423,44
575	MATHEUS PEREIRA GONCALVES	704.456.432-18	1.717,23
576	MATHEUS SANTOS DA COSTA	023.760.582-10	3.126,30
577	MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO	705.215.272-01	2.034,74
578	MAXWELL DA SILVA GARCIA	025.180.622-70	3.244,86
579	MAYLON BARROSO GOMES	069.356.532-23	5.375,73
580	MESSIAS DE SOUZA LEMOS	456.555.702-97	1.804,59
581	MICHAEL DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	016.766.472-79	4.287,10
582	MICHEL ARAUJO DO NASCIMENTO	027.670.652-81	2.036,54
583	MIGUEL LIMA ALVES	082.818.512-36	2.130,82
584	MIQUERLAN CARVALHO TAPODIMA	015.638.022-60	3.842,23
585	MIRIAN VANIA FONSECA DA SILVA	035.891.592-94	5.191,50
586	MOISES ARCANJO FERREIRA	540.387.152-72	1.772,07
587	MOISES SILVA DE SOUZA	738.098.292-34	5.981,13
588	MULLER SILVEIRA DE SOUZA	990.781.802-00	5.348,56
589	NARCISO NONATO DE SOUZA	014.026.782-40	2.293,87
590	NATAL DE JESUS SOUSA DOS SANTOS	976.803.702-49	4.234,25
591	NATALINE MELO DOS SANTOS	704.343.822-56	4.448,47
592	NATALINO SOUSA	461.074.012-53	5.407,41
593	NATANAEL DA SILVA	944.536.322-15	5.507,83
594	NATHALIA ASSUNCAO MARTINS	705.073.472-18	2.744,14
595	NEILA CRISTINA GAMA DE SOUZA	018.163.122-90	3.950,66
596	NILSON RAMOS DA SILVA	921.358.382-68	2.652,02
597	NILZO BARBOSA PEREIRA	828.988.122-34	5.485,27
598	NIVALDO CUNHA DA SILVA	923.079.142-34	2.413,13
599	NONIS FARIAS LIMA	036.371.382-47	4.298,85



ASSESSORIA E CONSULTORIA

31

600	NORTEMAR VIANA DO NORTE	009.733.262-39	1.075,75
601	OLIVIA MARIA RIBEIRO GAIO	335.976.262-20	2.908,75
602	ORLEILSON OLIVEIRA DA SILVA	917.539.292-53	5.727,56
603	ORLEYLSON DUARTE MELLO	906.019.472-15	5.909,00
604	ORNEY ARCOS LIRA	750.947.892-87	444,46
605	OSIMAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO	384.598.172-53	1.613,13
606	OZINALDO MARREIRA DE OLIVEIRA	950.743.922-68	3.308,72
607	PABLO CAVALCANTE RODRIGUES	013.817.112-27	4.945,08
608	PATRICK TINOCO BEZERRA	700.621.402-56	5.589,03
609	PAULO MARCOS DA ROCHA SILVA	840.507.052-49	5.142,41
610	PAULO ROBERTO MOTA LEMOS	908.039.302-91	3.020,48
611	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA MOTA	771.004.682-72	3.784,36
612	PAULO RODRIGO DOS SANTOS MAGALHAES	018.634.542-92	5.379,69
613	PAULO SAMMY BENFICA DE OLIVEIRA	012.711.572-25	5.656,22
614	PAULO SERGIO GONCALVES DA SILVA	783.805.532-68	3.050,41
615	PEDRO DA ROCHA PRINTES	524.741.512-49	1.418,88
616	PEDRO DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO	948.850.102-25	1.702,62
617	PLACINEY NOGUEIRA BRITO	609.032.102-82	1.849,82
618	POLIANA PORTO GERONIMO	036.514.082-13	2.662,69
619	QUINTINO MANOEL LUIZ FILHO	653.132.672-72	2.820,79
620	RAFAEL ARAUJO DE SOUSA	010.394.092-88	5.790,17
621	RAFAEL LIRA DOS SANTOS	705.218.232-77	2.122,51
622	RAFAEL MARTINS CHAVES	703.433.352-12	1.683,53
623	RAFAEL ROGERIO PESSOA DOS SANTOS	042.273.742-94	2.646,95
624	RAFAEL VASCONCELOS SALES	020.323.602-50	5.492,67
625	RAILSON DUARTE DE SOUZA	003.985.992-46	750,44
626	RAIMUNDO AUGUSTO TRINDADE	520.021.282-00	5.212,16
627	RAIMUNDO BARBOSA DA GAMA	023.311.552-83	3.228,59
628	RAIMUNDO DA COSTA TEIXEIRA	010.512.662-46	28,15
629	RAIMUNDO DOS SANTOS RIBEIRO	493.249.182-49	1.870,49
630	RAIMUNDO ELIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS	438.666.382-72	2.198,14
631	RAIMUNDO IVAN GAMA DOS SANTOS	417.594.272-68	1.569,67
632	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ARAUJO	010.354.802-55	5.492,72
633	RAIMUNDO NONATO MOURAO DE MAGALHAES	345.386.822-68	1.338,49
634	RAIMUNDO RAMOS	834.411.902-20	4.793,70



ASSESSORIA E CONSULTORIA

32

635	RAIMUNDO ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO	323.952.482-15	4.501,35
636	RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS FILHO	072.208.332-70	3.217,55
637	RAISON DE SOUZA LOPES	829.324.502-63	4.421,87
638	RAMESEIS JOSE BANDEIRA DE PAULA	525.239.422-91	4.287,35
639	RAMON LOPES GASPAR	034.093.982-60	969,25
640	RAMON SANTOS DE OLIVEIRA	027.499.922-65	1.096,95
641	RAYLSON GOMES DE SOUZA	026.693.552-42	4.942,53
642	REGINALDO BRAGA SARAIVA	933.013.912-49	5.143,65
643	REGINALDO SOARES PEREIRA	013.749.012-70	2.729,69
644	REGIVALDO GONCALVES DOS SANTOS	008.485.072-82	1.897,45
645	REINALDO DAS GRACAS SANTOS DE CASTRO JU	618.334.602-00	3.252,65
646	REIRY MATOS SOARES	019.860.372-07	2.778,10
647	RELISON BATISTA RODRIGUES	700.586.802-17	5.717,52
648	RENATA LIMA DE SOUZA	035.822.112-90	2.337,06
649	RENATO DOS SANTOS PANTOJA	070.210.602-03	5.568,56
650	RENATO OLIVEIRA QUEIROZ	994.669.532-49	2.477,94
651	RENEY DE SENA PRESTES	015.166.262-22	2.099,93
652	RENIVALDO LIMA SOARES	662.887.972-00	5.265,49
653	RICARDO AMORIM VICENTE	016.089.132-95	1.922,79
654	RICARDO DA SILVA DANTAS	758.985.602-97	1.772,30
655	RICARDO FARIAS BATISTA	905.632.392-04	1.406,54
656	RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	013.137.122-30	1.207,77
657	RICARDO QUEIROZ DE SOUZA	905.303.812-49	1.220,94
658	RITA DE CASSIA SOUZA DE LIMA	648.758.222-00	2.102,25
659	ROBERT ALEXANDER ALFONZO	707.194.412-18	2.399,60
660	ROBERT SILVA DE SOUZA	004.154.762-40	4.840,55
661	ROBERTO GARCIA DA CUNHA	670.060.782-53	3.022,13
662	ROBERTO HERCULANO DE MOURA LIMA	028.605.052-88	5.375,06
663	ROBSON DOS SANTOS RAMOS	021.036.912-45	4.621,86
664	ROBSON JULIANO DO NASCIMENTO ARANHA	039.853.312-19	1.000,99
665	ROBSON MOTA MEDEIROS	838.643.852-53	1.492,61
666	ROCY PEROBA SANTOS	005.205.412-86	3.462,66
667	RODNEY SMITH AUGUSTINHO RODRIGUES	023.294.982-41	5.252,77
668	RODRIGO HOLANDA DA SILVA	833.656.302-44	5.806,90
669	ROGERIO COSTA DA FONSECA	018.644.762-06	2.286,08
670	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	767.544.992-49	2.909,22



ASSESSORIA E CONSULTORIA

33

671	ROGERIO RICARDO DA SILVA	417.834.172-34	2.575,40
672	ROGERIO SILVA DE SOUZA	532.287.232-91	1.037,58
673	ROMARIO CONCEICAO DOS SANTOS	015.281.742-59	82,96
674	ROMERITO ARAUJO MENDES	950.964.692-04	1.995,28
675	RONALDO KLEBER SANTOS DE SOUZA	021.493.752-65	1.156,86
676	RONILDO AQUILINO DE MELO	630.232.962-00	5.727,94
677	RONILDO DA SILVA FARIAS	655.696.282-15	1.492,48
678	RONISKLEY DA SILVA MAXIMINIANO	012.007.772-80	1.034,44
679	RONY FRANCISCO FLEURY GOMES	050.019.902-70	5.347,25
680	RONY JOSE UGAS HERNANDEZ	710.174.422-23	1.252,81
681	ROOSEVELT ARCOS PINTO	029.806.582-78	1.494,82
682	ROSANGELA RABELO LIMA	594.655.572-34	5.145,19
683	ROSENILDO GOMES RAMOS	001.262.872-79	5.073,80
684	ROSINALDO MELO DA SILVA	412.983.142-91	2.823,56
685	ROSINEA PAIVA CARDOZO	631.381.662-53	3.605,48
686	ROUCIONE DAS GRACAS LIMA	795.340.152-53	2.859,05
687	RUAN RAMOS DA SILVA	059.422.272-92	1.640,65
688	RUBERLAN BRAGA DA SILVA	335.855.632-87	1.826,12
689	RUSIVANIA PEREIRA FRANCO	703.808.212-49	1.790,36
690	RUXMINI CAROLINA GONZALEZ ASTUDILLO	708.627.562-00	4.636,93
691	SALIM DA SILVA GOES	955.169.482-15	1.492,48
692	SALOMAO DOS ANJOS FERREIRA	704.573.842-04	2.250,13
693	SAMUEL DA SILVA ANCHIETA	024.938.682-85	3.706,21
694	SAMUEL GERSON SOARES	003.197.362-02	4.718,42
695	SAMUEL SILVINO LOPES	004.224.682-23	3.410,33
696	SAMUEL VITOR DA SILVA ROCHA	705.057.002-80	2.516,37
697	SEBASTIAO DE SOUZA FILHO	969.551.202-04	2.088,36
698	SEBASTIAO JUSTINO	609.539.932-72	1.439,37
699	SELMO DE SOUZA LIMA	161.457.472-34	4.913,06
700	SERGIO ALVES FEITOSA	291.140.712-15	1.352,50
701	SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR	036.636.732-35	1.832,62
702	SERGIO PEREIRA DE MELO	816.124.512-68	2.256,53
703	SERGIO VITOR DA SILVA PINHEIRO	703.418.942-06	60,10
704	SHEILA CARDOSO SANTANA	922.251.952-34	2.410,87
705	SHIRLENE PALHETA DA SILVA	000.728.052-18	1.203,58
706	SIDNEY DA SILVA AMORIM	556.025.332-49	5.757,54
707	SIDNEY DOS SANTOS AZEVEDO	841.751.412-00	5.483,74



ASSESSORIA E CONSULTORIA

34

708	SIDOMAR RAMOS CIDADE	310.207.632-72	5.230,95
709	SILAS GAMA BASTO	908.399.272-15	1.771,95
710	SILMARA DA SILVA DE SENA	978.977.522-91	5.964,66
711	SILVANA ALVES DE ALMEIDA	855.401.962-87	4.594,71
712	SIMONE DE SOUZA LIMA	003.343.532-46	1.966,39
713	SIMONY SILVA MATOS	000.896.662-16	5.440,66
714	STEFANY ALCANTARA DA SILVA	055.232.702-61	5.407,58
715	SUELEN RAQUEL FERREIRA	903.494.402-63	1.659,17
716	TALISSON RODRIGO VITOR PENHA ANDRADE	930.025.562-20	4.112,64
717	TALYSON DA SILVA VITAL	018.504.322-44	4.715,31
718	TARCIZO MATIAS DE LIMA	049.441.212-70	1.220,48
719	TATIANA REIS FARIAS	885.541.472-00	2.885,74
720	THACYLA OLIVEIRA BORGES	729.807.022-34	2.305,38
721	THALIANE SILVA DE SOUZA	061.244.112-10	3.923,75
722	THEOPHILO BATISTA DE SOUZA	583.719.152-68	1.955,17
723	THIAGO ANDERSON RABELO DE AGUIAR	002.877.312-86	4.211,45
724	THIAGO LOPES ALCANTARA	961.297.272-91	3.052,17
725	THIAGO MAYCON SALVADOR COSTA	060.028.402-65	4.280,70
726	THIAGO NASCIMENTO CASTRO	992.307.982-15	5.521,70
727	THIAGO SOARES GUIMARAES	820.241.112-20	1.237,06
728	THYAGO LEAO MARINHO	014.090.402-67	2.430,08
729	TIAGO PINHEIRO DOS SANTOS	004.309.622-07	4.757,60
730	TIAGO SOUZA DO VALE	746.759.402-00	2.546,11
731	VALDEMIR DOS ANJOS DE FREITAS	657.631.812-04	3.076,36
732	VALDEMIR MOREIRA DE MESQUITA	655.765.002-53	2.382,78
733	VALDENEI SILVA OLIVEIRA	700.683.832-07	1.736,60
734	VALDENILSON DOS SANTOS BATISTA	997.756.462-00	5.316,60
735	VALDINEY MENDONCA DE CARVALHO	937.845.892-00	2.752,83
736	VALDINEY TAVARES DA SILVA	002.516.452-07	4.736,02
737	VALTEMBERG RAMALHO DA SILVA	529.934.262-49	878,39
738	VANDELSON DE SOUZA LIMA	023.802.382-60	3.179,34
739	VANDERLAN DE SOUZA LIMA	007.167.032-70	4.242,18
740	VANDERSON PANTOJA CARNEIRO	531.193.712-20	4.986,46
741	VANDO DE ARAUJO DOS ANJOS	618.404.322-68	5.790,03
742	VANESSA KAROLINI FONSECA DOS SANTOS	037.020.052-77	1.814,98
743	VICTOR DE SOUZA	771.016.502-87	3.337,10
744	VICTOR HUGO DA SILVA COSTA	702.371.942-36	3.889,19



745	VITOR DE ASSIS DE SOUZA PEREIRA	014.704.032-93	60,03
746	VITORIA DOS SANTOS PICANCO	048.723.102-33	2.131,36
747	WALFRA MADALENA GUILHERME E SILVA	846.404.482-87	1.632,55
748	WALQUIRIA MARIA FREIRE DE SOUZA	717.209.522-72	2.573,57
749	WALTER COUTINHO RAMOS	741.303.312-72	1.826,87
750	WANDERSON ANDRADE DO NASCIMENTO	962.971.232-68	1.719,65
751	WANDSON CARDOSO DA SILVA	615.977.912-53	5.967,85
752	WELITO ARAUJO MENDONCA	599.487.522-87	2.267,00
753	WELLINGTON LUIZ DA ROCHA GOES	033.507.362-03	2.473,71
754	WELLINGTON RIBEIRO CAVALCANTE	559.375.192-72	1.568,29
755	WELSON REIS DA SILVA	051.096.602-04	5.254,97
756	WESLEY VALENTIN DA SILVA	862.322.232-68	5.987,61
757	WILCILANE DOS SANTOS MESQUITA	517.613.862-04	893,74
758	WILFREDO JESUS ARIAS BENITEZ	706.331.412-24	5.073,46
759	WILLIAN MARQUES PINTO	045.536.462-18	4.920,47
760	WILSON AGNELO BATISTA NETO	036.715.532-00	3.868,82
761	WLADSON ALMEIDA DA SILVA	989.862.522-87	5.632,64
762	WLANDENOR LOPES BATISTA	154.072.842-00	3.570,13
763	YAGO SOUZA SILVA	010.966.742-54	114,37
764	YAN GABRIEL DA SILVA GONZAGA	054.553.782-79	2.595,67
765	YENKA LORENA GUERRA CORDOVA	513.752.062-49	2.266,58
766	ZAQUEU DAS CHAGAS	917.995.542-87	1.749,29
TOTAL GERAL (em reais)			2.438.151,47

6.1.2. A segunda faixa, ou seja, os créditos acima de 5 (cinco) salários mínimos, terá um deságio de 20% (vinte por cento) e será paga em 12 (doze) parcelas mensais, sem correção monetária, após a aprovação do Plano de Recuperação pela assembleia de credores.

CREDORES TRABALHISTAS

(ACIMA DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS)



ASSESSORIA E CONSULTORIA

36

Nº	NOME	CPF	LÍQUIDO RESCISÃO
1	ADRIANO PASSOS HENRIQUE	992.952.882-20	7.119,35
2	ADRIELE VASQUES RIOS	014.950.042-44	6.675,56
3	ADVER SILVIO GARCIA PINZON	284.541.622-91	6.434,28
4	AGOSTINHO LIMA DA SILVA	439.079.202-44	7.945,30
5	ALCINEY BALIEIRO DE SOUZA	022.580.552-96	7.048,70
6	ALESSANDRO CORREIA DE ARAUJO	031.495.452-00	6.278,64
7	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	035.269.482-32	6.816,39
8	ALESSANDRO SILVA PONTES	603.846.112-49	8.742,66
9	ALESSANDRO TERCO BARBOSA	000.034.662-48	6.298,42
10	ALEX LISBOA TEIXEIRA	750.663.602-63	6.856,54
11	ALEX OTAVIO DE SOUZA CERDEIRINHA	707.090.172-00	7.506,59
12	ALLAN ALMEIDA DA SILVA	001.609.012-86	7.871,62
13	ALTAIDE DA ENCARNACAO GOMES	748.323.012-68	6.380,95
14	ALTHAIR AUGUSTO BRASIL BRUNO	016.279.192-52	9.438,84
15	AMELIA MOREIRA GOMES	404.905.992-49	6.664,91
16	ANA CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	525.864.052-34	7.143,14
17	ANA TERCIA MATOS DO NASCIMENTO	636.713.602-91	16.146,82
18	ANDEMBERGUE CRUZ DA COSTA	005.826.272-57	6.633,74
19	ANDERSON CONTREIRA MONTENEGRO	027.652.712-75	6.735,82
20	ANDERSON DE FREITAS GOMES	832.893.052-87	6.720,75
21	ANDERSON INHUMA EVANGELISTA	013.488.802-28	7.017,34
22	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	028.172.902-67	7.125,78
23	ANDREA DA ROCHA CANTUARIO	765.109.052-72	7.185,59
24	ANDREIA BRAGA LEITE CASTRO	572.824.802-06	8.925,55
25	ANDREIA DE ALMEIDA PEREIRA	773.589.882-72	6.870,82
26	ANDRESON PIMENTEL DO NASCIMENTO	656.723.802-04	6.574,11
27	ANGELA MARIA DE SOUZA	599.532.842-53	7.319,14
28	ANTONIO DE JESUS ANDRADE DE SOUZA	815.763.152-15	8.101,80
29	ANTONIO LIMA DA ROCHA FILHO	755.610.772-87	7.642,39
30	ANTONIO SAVIO CARDOSO NETO	524.214.222-72	8.924,07
31	ANTONIO WALCIMAR CAMPOS DA SILVA	777.343.432-87	6.764,53
32	ARNALDO DA SILVA PINHEIRO	601.220.802-20	6.881,12
33	ASCLEUCIO SA CRAVEIRO DA SILVA	637.899.732-20	6.258,71
34	BASILIO FERREIRA NETO	413.008.662-68	8.105,93
35	BRUNA MARQUES DA SILVA	003.230.892-24	11.760,06
36	BRUNO ARAUJO MACIEL	004.862.162-50	7.745,20



ASSESSORIA E CONSULTORIA

37

37	BRUNO DE ALMEIDA FERNANDES JUNIOR	010.346.592-86	6.786,79
38	BRUNO MACENA SOUZA	023.290.632-70	6.829,26
39	BRUNO PINTO PINHEIRO	018.293.382-26	6.111,69
40	BRUNO QUEIROZ DA SILVA	016.309.812-30	6.416,73
41	CARLOS PICANCO NEVES	126.432.542-87	9.810,41
42	CELIA DO NASCIMENTO LUCAS	000.974.672-27	6.335,61
43	CHARLES SENA CANTO	911.596.872-34	6.873,20
44	CLAUDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	981.589.962-72	6.580,01
45	CLAUDIOMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	969.920.772-87	6.578,47
46	CLAYTON MAGALHAES RODRIGUES	494.047.172-15	9.112,60
47	CLEBIO MEDEIROS DE SOUZA	738.427.102-91	8.948,96
48	CLEIMARCOS BATISTA LOPES	849.185.002-34	7.366,86
49	CLEUVANEIDE GERALDO LIMA	812.856.122-72	6.575,08
50	CLEYTON CUMAPA PEREIRA	970.260.182-72	6.626,89
51	CRISTIANE RODRIGUES LOPES	902.441.332-04	7.236,80
52	DALCIMAR MENEZES DA SILVA	874.144.222-91	6.917,37
53	DANIEL LIMA DE SOUZA	527.810.112-15	9.294,27
54	DANIELE DA SILVA PEREIRA	778.833.572-04	6.937,30
55	DANIELE SIQUEIRA DA SILVA	934.278.672-34	6.606,20
56	DARLISSON DAS NEVES VIANA SILVA	974.447.072-00	8.360,43
57	DARWUIN JOSE GRANADOS JARAMILLO	708.751.302-83	7.150,71
58	DAVID BARROS DA SILVA	913.554.002-87	6.666,84
59	DAYVISSON CATETE DE SOUZA	704.421.742-76	6.587,85
60	DERLAN GUIMARAES PORTELA	856.601.162-72	6.356,99
61	DEUTIENE BARROS DA SILVA	556.026.732-53	6.873,01
62	DHONNE CAPISTANA MATSUI	760.524.432-00	6.828,96
63	DIANA CARDOSO COSTA BARROS	808.528.742-00	6.651,07
64	DULCICLEIDE ALVES FIGUEIREDO	000.525.442-65	6.399,52
65	EDIELSON BARROS RODRIGUES	742.627.852-20	7.540,46
66	EDIENE BARBOSA TRINDADE	922.388.902-20	6.687,21
67	EDIMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	238.817.712-04	8.554,65
68	EDNA DELMIRO DE SOUZA	416.170.372-49	6.574,27
69	EDUARDO DE CASTRO DA FONSECA	069.058.742-21	6.472,99
70	ELCIMARIO DA SILVA XAVIER	918.796.202-00	6.828,97
71	ELDA DE LIMA LOPES	947.902.562-00	6.314,36
72	ELIANE LIMA DE SOUZA	768.398.182-68	6.648,01
73	ELIANE SILVA FONSECA	800.226.852-00	6.628,67
74	ELIANE XIMENES MORAIS	603.735.552-53	10.681,45



ASSESSORIA E CONSULTORIA

38

75	ELIAS GARCIA DA SILVA	269.542.652-68	8.332,98
76	ELIAS LIMA PAIVA	001.260.332-50	6.257,05
77	ELIEZO BARROS COUTINHO	782.550.072-53	6.708,21
78	ELISANDRO BITENCOURT PESSOA	926.756.542-72	7.231,80
79	ELISSANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	875.589.552-20	7.008,75
80	ELIVELTON VIANA LEITE	025.815.032-70	8.576,73
81	ELY CARDOSO MARTINS	647.502.482-15	6.399,61
82	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	588.938.732-49	24.961,26
83	ERICA CORREA DOS SANTOS	973.768.922-49	7.106,22
84	ERICLAYTON DE JESUS LOPES	036.652.212-42	6.700,35
85	ERITO CHAVES DA SILVA	338.124.202-44	7.601,60
86	ERNADES LUIZ DOS SANTOS	416.205.342-15	9.478,41
87	EUZINETE PINTO VIEIRA	932.847.722-00	6.231,40
88	EVANDRO MACEDO DE SOUZA	215.002.072-68	9.094,01
89	EVANISA XAVIER DE AZEVEDO	515.482.162-91	7.381,68
90	EVERALDO DA SILVA OLIVEIRA	973.771.202-15	7.262,04
91	EVILENE MARINHO SARAIVA	252.790.762-87	6.399,60
92	FABIO AREVALO MOTA	762.387.412-87	6.116,68
93	FABIO DE OLIVEIRA BATISTA	272.929.832-00	6.574,28
94	FABIO DE SOUZA GUIMARAES	707.250.062-69	6.103,43
95	FABIO REPOLHO DOS SANTOS	789.578.422-68	6.620,71
96	FABIO VINHOTE DE CASTRO	013.573.592-09	6.829,32
97	FELIPE GOMES DA SILVA	949.758.762-72	6.204,70
98	FLADEMIR FERREIRA DE MAGALHAES	793.028.072-15	7.516,12
99	FRANCINEI FERREIRA AFONSO	438.598.362-34	8.935,08
100	FRANCINETE NOGUEIRA DE SOUZA	850.072.182-00	6.284,85
101	FRANCISCO CLEY FERNANDES DE SOUZA	241.027.412-91	8.160,05
102	FRANCISCO ELINALDO LIMA	403.862.282-72	7.006,59
103	FRANCISCO PEREIRA DA CONCEICAO	339.734.662-20	7.024,25
104	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	057.886.732-08	9.236,02
105	FRANDERLEY ARAUJO DOS SANTOS	029.500.042-29	6.222,11
106	GABRIEL MARQUES DA SILVA	703.463.332-02	6.063,22
107	GABRIEL SANTOS MACHADO	029.265.282-80	6.577,71
108	GABRIELA CRISTINA DE ABREU PIRES	703.130.112-22	6.168,92
109	GENESIA FABIANA RODRIGUES PEROBA	939.384.972-20	6.836,77
110	GENILSON GONCALVES TRINDADE	565.718.102-63	6.504,79
111	GEORGE CHRYSIAN CORDEIRO KARAM	559.892.682-20	133.880,33
112	GEOVANNY MONTEIRO DOS SANTOS	034.921.042-07	6.766,10



ASSESSORIA E CONSULTORIA

39

113	GERINALDO SOUZA PAZ	006.053.072-37	7.357,37
114	GERSON SILVA DE SOUZA	337.452.002-25	7.594,84
115	GIZELLE AGUIAR VASQUES	767.163.092-68	6.864,21
116	HELAINÉ CRISTINA ARAUJO SANTANA	563.426.082-53	7.799,13
117	HELIO SOUZA SOARES	779.394.332-53	6.524,75
118	HIOMARCLEI SILVA DA CONCEICAO	857.740.062-04	6.502,90
119	HUDSON VIEIRA DOS SANTOS	767.967.012-91	8.704,62
120	HUMBERTO JOSE NATERA	708.682.252-31	6.337,41
121	ILACY FERREIRA LOPES	629.982.002-06	6.989,93
122	ILANEISON GUSMAO DA SILVA	905.291.622-53	6.720,40
123	IRLANDA ABREU CAMINHA	890.852.302-25	7.588,28
124	ISRAEL COSTA DA SILVA	806.409.152-72	7.397,17
125	ISRANA PEIXOTO DOS SANTOS	775.023.452-72	6.205,25
126	IVAN DE AMORIM DE SOUZA	628.038.832-87	11.255,87
127	IVANA MARIA KRAMER SOUZA	417.597.882-87	7.242,33
128	IVANILSON PAIXAO DA SILVA	652.431.292-91	6.481,83
129	IVO FERREIRA ALVES	628.043.162-20	7.743,74
130	IZONILDO GONCALVES DA SILVA	626.610.432-68	6.992,16
131	JACKSON FERREIRA DA SILVA	666.547.932-34	6.616,45
132	JAIME ARAUJO SILVA	493.504.632-53	7.849,63
133	JAIME SAMUEL DA SILVA SANTOS	633.672.542-15	8.905,58
134	JAIR SOUZA NASCIMENTO	851.542.102-04	6.124,55
135	JANDER DOS SANTOS BEZERRA	026.811.262-23	7.615,75
136	JANDERLY EPIFANE ALVES	946.591.332-49	6.576,89
137	JANDERSON RAMOS PIMENTA	011.022.032-38	6.811,69
138	JARDEL HENRIQUE FEITOSA DAMASCENO	703.113.942-21	6.953,73
139	JECIVAN SARMENTO DA SILVA	521.589.502-34	6.892,11
140	JOAO BATISTA SANTOS MARQUES	720.885.162-04	6.535,71
141	JOAO DE ALMEIDA GOMES	239.867.002-34	9.251,08
142	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	310.587.872-68	6.697,73
143	JOAO PAULO PINHEIRO DA SILVA	026.458.502-00	7.709,24
144	JOAQUIM RODRIGUES CASTRO FILHO	035.774.532-90	7.016,15
145	JOEL DE SOUZA EVARISTO	031.660.242-63	7.100,10
146	JOELMA SOUSA DA COSTA	872.012.912-20	6.405,25
147	JOELSON GOMES PEREIRA	826.229.302-91	12.566,65
148	JONAS MARTINS CABRAL	910.216.932-00	6.483,20
149	JONE MONTEIRO DA SILVA	955.054.662-49	6.206,65
150	JORGE DAVID DE OLIVEIRA PEREIRA	515.282.582-15	9.312,39



ASSESSORIA E CONSULTORIA

40

151	JOSE BARROSO NAHIM JUNIOR	828.819.602-00	6.988,32
152	JOSE CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	676.565.282-53	6.764,17
153	JOSE FRANCISCO DA SILVA SANTOS	024.388.612-82	6.320,94
154	JOSE GENIVALDO ALVES DE LIMA	044.510.548-85	7.581,03
155	JOSE GREGORIO PAEZ GUILLEN	709.210.542-03	7.037,41
156	JOSE LAMEIRA GONCALVES	342.507.432-68	6.793,88
157	JOSE RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO	336.726.012-68	8.360,60
158	JOSE ROBERTO RAMOS SOLAR	404.421.362-34	6.115,92
159	JOSE ROBERTO SOARES ABREU	025.666.882-57	7.031,56
160	JOSE VIEIRA FILHO	008.951.452-19	7.777,71
161	JOSUE DE SOUZA EVARISTO	013.079.562-38	6.181,41
162	JUCELIA VASCONCELOS DA ROCHA	650.134.502-25	6.838,00
163	JULIAO LUCIO CASAMIRO DE SOUZA	027.930.732-29	6.220,96
164	JUMARA COELHO DE OLIVEIRA	004.847.062-76	7.350,89
165	KATIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	701.243.212-83	6.898,10
166	KELVEN HENRIQUE PASSOS GUIMARAES	032.866.202-03	7.041,76
167	KENNEDY RODRIGUES DA SILVA	593.623.832-68	9.288,08
168	KERBIS RAFAEL PELLEGRIN GUZMAN	709.223.182-55	6.987,07
169	KETLLEN MATOS SOUSA	005.308.872-74	7.009,08
170	KLEBER DE LIMA OLIVEIRA	775.432.622-15	6.193,47
171	LAZARO EDUARDO DO NASCIMENTO LIMA	435.517.852-87	6.490,00
172	LEANDRO DA SILVA MACIEL	555.324.382-34	7.613,95
173	LEANDRO GONCALVES LOUREIRO	000.714.952-23	6.209,04
174	LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA LUDUGERO	008.606.982-97	8.096,21
175	LEANDRO SILVA DA COSTA	034.793.022-03	8.527,26
176	LEANDRO UBIRACY ALVES DA SILVA	913.766.962-15	7.184,66
177	LEOMAR DE SOUZA COSTA	528.001.722-15	7.020,81
178	LEYDIANE DOS SANTOS TAVARES DE SOUZA	016.665.362-45	6.744,88
179	LINDOMAR RODRIGUES BINDA	494.042.372-72	6.605,50
180	LUAN DAVILA DA SILVA	014.187.452-00	12.137,33
181	LUANA COSTA DA SILVA	001.430.612-32	6.649,69
182	LUANA MARTINS DE CASTRO	935.806.142-15	8.336,65
183	LUBIA MARA MAXIMO DOS REIS	985.430.672-00	7.423,83
184	LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA	702.893.312-18	6.480,16
185	LUCAS GOMES FERREIRA	021.249.962-90	6.074,71
186	LUCAS MELO DA SILVA	068.997.182-60	6.094,80
187	LUCAS PEROBA DE LIMA	702.922.792-13	7.587,93



ASSESSORIA E CONSULTORIA

41

188	LUCIANO MACHADO DA CONCEICAO	705.476.752-75	6.823,50
189	LUCIANO SABINO VIEIRA	775.967.812-68	6.210,15
190	LUCIMAR MATOS FILOMENO DA SILVA	613.095.592-87	6.650,09
191	LUIS ENRIQUE MELENDEZ BARRETO	708.230.922-83	6.526,80
192	LUIS GILVANDRO DE ANDRADE MONTEIRO	768.972.572-49	9.022,55
193	LUIS NICOLAS LOZADA VASQUEZ	708.081.432-47	6.414,68
194	LUIS PAIVA BARCELAR	684.102.042-15	10.148,76
195	LUIZ FERNANDO DA CRUZ CASTRO	903.766.412-15	7.069,49
196	LUIZA DA SILVA MARANGUAPE	437.125.172-20	8.079,60
197	MADSON NAZARE TAVARES	035.447.772-23	9.778,90
198	MANOEL DE JESUS DA COSTA	600.969.932-00	6.829,32
199	MANOEL LOPES SUMAEDE	883.045.232-72	6.599,88
200	MARCELO DE SOUZA TAVARES	013.337.282-04	6.348,93
201	MARCELO MARTINS DA SILVA	580.322.822-20	7.243,24
202	MARCELO NEVES DAS CHAGAS	921.875.602-87	7.323,02
203	MARCELO SOUZA SILVA	869.052.792-34	6.533,07
204	MARCIA ALFAIA NUNES	701.712.942-38	6.649,04
205	MARCIA SANTOS DE ANDRADE	007.776.552-41	6.088,05
206	MARCIO SERRAO RIBEIRO	725.068.302-00	6.902,18
207	MARCIO VIANA AMORIM	914.675.433-49	6.157,39
208	MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	517.320.252-15	9.230,18
209	MARGARIDA CARNEIRO FERREIRA	763.275.822-49	8.789,31
210	MARIA DE JESUS FREITAS FAUSTINO	010.806.742-41	9.053,75
211	MARIA DO CARMO TELES DE SOUZA	013.845.772-70	8.021,40
212	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	737.253.822-04	6.436,55
213	MARIA ITELVENIS MARTINS DE MOURA	953.173.502-63	9.958,70
214	MARIA LINDACIRA CRESCENCIO BRANDAO	609.454.942-20	7.038,96
215	MARILIA SARMENTO DE OLIVEIRA	604.515.722-20	6.574,25
216	MARINES DE ARAUJO RAMOS	950.747.832-91	7.231,69
217	MARIO JORGE DOS SANTOS DE MELO	559.246.622-68	9.418,65
218	MARIO SERGIO DO NASCIMENTO MORAIS	027.278.472-97	6.992,05
219	MARISTELA FERREIRA DE SOUZA	801.795.502-25	8.535,84
220	MARLENO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	528.642.432-53	8.184,48
221	MARLISSON ABREU DA SILVA	008.844.752-98	6.796,91
222	MARNILDO NOGUEIRA DE LIMA	899.010.702-44	6.504,14
223	MARTHA MARIA TEIXEIRA FERREIRA	002.291.162-64	6.499,85
224	MATEUS PEREIRA AVELINO	043.700.602-65	6.989,67
225	MATHEUS FRANCA DE SOUZA	032.644.422-05	11.011,67



apl.0270@gmail.com



+55 92 99112-0773

Rua Salvador, 120, sl. 907/908
Ed. Vieira Alves Business Center
Adrianópolis - Manaus/AM



ASSESSORIA E CONSULTORIA

42

226	MAX FAVIAN CABALLERO PEREIRA	416.951.942-68	40.485,81
227	MEGDA DE SA FERREIRA	227.923.252-91	6.885,77
228	MEIRE JANE SOUZA DE LEMOS	910.734.132-68	7.625,17
229	MIGUEL SANGAMA ROMERO	514.759.952-53	8.150,96
230	MOACYR PINTO HASSAN	347.690.562-49	16.703,01
231	MOISES CAVALCANTE DAS CHAGAS	642.823.842-04	6.772,83
232	NAILSON CARVALHO DE ALMEIDA	519.256.642-87	7.280,14
233	NAISON SANTOS DE SA	935.336.672-00	11.057,61
234	NATHANAEL ROMULO SANTOS DA SILVA	018.551.012-46	6.618,94
235	NICOLAS FRANK VIANA RIBEIRO	701.992.452-23	6.908,41
236	NILTON GOMES DA SILVA	035.031.322-95	6.310,96
237	NILTON RODRIGUES DE LIMA	518.753.302-91	7.021,81
238	NILTON RODRIGUES PINTO	406.976.902-10	6.845,01
239	NILZOMAR CABRAL BASTOS	628.312.752-53	7.568,41
240	NUBIA ALEXANDRA SANTOS TORNIO	609.487.522-20	13.555,77
241	ODAILSON DE SANTANA SILVA	659.278.501-20	6.857,11
242	OLAVO DOS SANTOS MORAIS	515.531.472-00	7.030,64
243	OTONIEL LIMA DE OLIVEIRA	704.983.132-80	6.783,45
244	OZEIAS FREITAS FARIAS	978.857.892-68	10.677,60
245	OZINALDO BATISTA DE FARIAS	020.889.042-47	7.116,81
246	PABLO CATETE DE SOUZA	700.846.872-58	6.736,57
247	PABLO RABELO BATISTA	032.621.122-59	8.279,77
248	PATRICIA CAMPOS MACIEL	661.028.392-34	7.394,15
249	PAULA ANGELA DOURADO BORGES	922.879.302-30	7.779,01
250	PAULA REGINA DA SILVA RIBEIRO	615.930.522-00	10.494,18
251	PAULO AFONSO RAMIRES DE OLIVEIRA	404.848.662-49	8.480,87
252	PAULO ANDRIO MOTA DA COSTA	005.870.032-35	6.772,14
253	PAULO CESAR FERREIRA BATISTA	907.963.652-53	6.820,59
254	PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS	648.737.902-63	8.388,65
255	PAULO FILHO COSTA DOS SANTOS	036.711.582-47	6.789,72
256	PAULO ROBERTO BARROSO BACELAR	404.674.732-34	9.187,24
257	PEDRINHO MARQUES DE QUEIROZ	039.793.802-03	7.125,37
258	PEDRO CAIO DA SILVA BARBOSA	019.740.022-17	7.709,42
259	PEDRO GEAN OLIVEIRA DA SILVA	621.256.722-00	10.344,75
260	PHILIPPE WILLIAMES TRINDADE DA SILVA	019.602.732-21	25.352,15
261	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	006.017.902-35	6.490,66
262	RAFFAELA DA COSTA PESSOA	028.207.122-90	6.920,38
263	RAI LIMA DO NASCIMENTO	002.822.342-09	9.019,49



264	RAILSON DA SILVA FRANCO	024.432.232-56	6.828,97
265	RAIMUNDO ALESON DOS SANTOS PINHEIRO	979.811.332-20	6.828,77
266	RAIMUNDO CLARISON SOUZA DE ASSIS	754.158.792-34	6.231,62
267	RAIMUNDO GERISON DE OLIVEIRA E SILVA	980.048.082-04	8.111,66
268	RAIMUNDO GOMES DE LIMA	727.818.152-68	6.575,04
269	RAIMUNDO MARTINS CORREA	957.497.052-34	7.511,95
270	RAIMUNDO MILLER PINHO	513.022.842-15	6.882,39
271	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	230.871.882-04	6.585,80
272	RAIMUNDO NONATO BATISTA DOS SANTOS	272.703.862-34	8.189,55
273	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	603.148.692-04	7.284,28
274	RAIMUNDO NONATO FERREIRA VIANA	845.988.402-34	6.255,36
275	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	862.164.732-04	9.038,21
276	RAINERIO ALFAIA DE CARVALHO	347.252.292-53	6.612,71
277	RAINEY DE SOUZA GONZAGA	317.683.002-59	14.228,35
278	RANI DE SOUZA LIMA	942.213.912-00	6.105,08
279	REGINA FERREIRA DE CASTRO	715.559.192-00	8.566,35
280	RICARDO JOSE CARDOSO COSTA	346.236.712-91	17.570,00
281	RICARDO NERY BARBOSA PIRES	777.425.162-68	6.911,73
282	RICHARDSON LIMA PRAIA	037.307.102-73	8.649,38
283	ROBERVAN LIMA DE MASCARENES	007.455.222-89	6.883,98
284	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	015.893.162-90	6.952,67
285	ROGERIO SANTOS DA SILVA	849.443.902-20	7.274,78
286	ROMARIO DA SILVA E SILVA	006.336.522-70	6.910,85
287	ROMULO EURI SILVA BRAZ	956.685.782-91	6.481,80
288	ROMULO SOARES DE OLIVEIRA	728.031.692-15	8.547,47
289	RONEI FIGUEIREDO BRITO	544.282.972-20	6.298,35
290	ROSANGELA LOPES DA SILVA	010.866.432-59	8.267,33
291	ROSANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	613.712.112-72	7.806,18
292	ROSINALDO CRUZ DA MOTA	703.342.862-63	6.234,62
293	SANDRA CASTILHO LABORDA	618.365.752-20	7.076,81
294	SANDRA LOPES DO NASCIMENTO	811.432.812-68	7.658,45
295	SAVIO SEVALHO AGRA PEREIRA	029.282.982-58	9.013,79
296	SEBASTIAO DA SILVA DE SOUZA	037.955.122-55	6.743,61
297	SERGIO RICARDO MENDONCA DA COSTA	563.660.352-53	10.112,08
298	SILAS DE OLIVEIRA SA	000.560.592-05	6.926,05
299	SILVANA CONCEICAO DA SILVA	589.141.532-15	7.611,14
300	SILVANA RAMOS NUNES	889.843.202-00	7.546,29



301	SILVIA VASCONCELOS BARBOSA	418.160.802-68	8.948,79
302	SIMONE MARIA SENA SARMENTO	436.958.842-15	8.645,86
303	SIMONE ROQUE LEOCADIO	882.263.952-91	6.574,59
304	SOCORRO DA PAIXAO XAVIER DA SILVA	273.684.832-20	6.225,44
305	SONIA BAMBER	706.581.242-18	6.688,03
306	SONIA MARA SOARES PEREIRA	912.123.832-49	6.640,58
307	TATIANA BOTELHO RODRIGUES	836.911.462-87	6.308,81
308	TEXEILANE SILVA BEZERRA	894.147.482-53	8.363,78
309	THIAGO DE CASTRO FARIAS	058.232.112-36	7.212,22
310	ULISSES QUEIROZ DO NASCIMENTO	441.953.382-04	20.152,51
311	VAGNER JOSE MORAES REPOLHO	016.460.562-21	8.048,25
312	VALDELINO LUZ DE OLIVEIRA	957.409.022-15	6.121,92
313	VALDEMIR SANTOS PEREIRA	946.121.022-15	13.073,49
314	VALDEMIRO DOS SANTOS ROCHA	728.592.702-30	6.732,05
315	VALDO MOUSINHO QUEIROZ	338.873.062-87	9.862,40
316	VITOR FERREIRA DE SOUZA	024.913.362-86	8.710,16
317	VITOR FREIRE AMARAL	035.938.492-75	6.909,40
318	WAGNER SANTOS DE ANDRADE	891.018.392-68	7.764,09
319	WAGNER SOUZA FREITAS	871.285.602-97	7.551,11
320	WANDERLAN DOS SANTOS MENDES	939.501.952-20	8.101,46
321	WANLLER CRIS SEABRA DE BRITO	009.566.022-40	7.423,73
322	WELLINGTON JONE BRANDAO SANTAREM	008.946.492-30	6.911,89
323	WELLINGTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	441.019.612-04	32.813,58
324	WILHAME AGNELO ABINADER BATISTA	578.263.902-49	58.618,28
325	WILLIAN CASTELO VIEIRA	019.038.422-04	7.178,38
326	WILMSON ROCHA DOS SANTOS	028.054.822-20	8.215,97
327	WILSON BATISTA DE SOUSA	575.291.162-15	8.886,56
328	YGOR DE SOUZA ALBUQUERQUE	035.935.052-66	6.716,89
329	ZIMARA ALBINO DANTAS	005.478.442-55	6.379,60
TOTAL GERAL (em reais)			2.755.867,59

6.2. Créditos da Classe III – QUIROGRAFÁRIOS

Os créditos de credores quirografários terão um deságio de 70% (sessenta por cento), sendo devido o valor de face e serão pagos em 12 (doze) anos, ou 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais corrigidas



ASSESSORIA E CONSULTORIA

45

monetariamente, após o período de carência de 13 (treze) meses após a aprovação do Plano de Recuperação pela assembleia de credores.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Nº	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DOS TÍTULOS
1	AGROAM - AGRICOLA AMAZONAS COMERCIAL LTDA	01.824.852/0001-66	1.774,75
2	ÁGUAS DE MANAUS	03.264.927/0001-27	1.900,50
3	BANCO BRADESCO S/A (AGÊNCIA 3726 CONTA 113343-8)	60.746.948/3183-92	858.981,60
4	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS	52.568.821/0001-22	623.073,23
5	BV FINANCEIRA	59.588.111/0001-03	7.024,76
6	ELO PNEUS	05.486.691/0001-07	6.083,00
7	ENW - INTERNET	07.244.008/0001-42	776,68
8	FRIGELO	04.564.068/0001-54	5.673,00
9	INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA	02.337.524/0001-06	5.045,62
10	ITALUX LUBRIFICANTES E ACUMULADORES LTDA	02.436.829/0001-67	6.302,40
11	L J GUERRA E CIA LTDA	04.501.136/0001-36	6.843,62
12	LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA	18.422.603/0001-47	2.500,00
13	PORTAL INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.	09.501.951/0001-19	86.260,00
14	R. C. COMERCIO DE ESTIVAS LTDA.	09.452.649/0001-18	40.404,00



ASSESSORIA E CONSULTORIA

46

15	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO	34.501.213/0001-19	25.610,00
TOTAL GERAL (em reais)			1.678.253,16

6.3. Créditos da Classe IV – ME-EPP

Os créditos da Classe IV, que são os créditos de ME – Microempresas e EPP – Empresas de Pequeno Porte, terão um deságio de 50% (trinta por cento), sendo devido o valor de face e serão pagos em 6 (seis) anos, ou 72 (setenta e duas) parcelas mensais corrigidas monetariamente, após o período de carência de 13 (treze) meses após a aprovação do Plano de Recuperação pela assembleia de credores.

CREDORES ME-EPP

Nº	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DOS TÍTULOS
1	A BRIGIDO DE SA WANDERLEY	21.597.302/0001-69	4.000,00
2	A C C DOS SANTOS	38.425.904/0001-31	7.500,00
3	ASG COMERCIO ATACADISTA DE ESTIVAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	32.687.169/0001-58	18.000,00
4	ALMI SANTOS DE MEDEIROS - EPP	09.092.908/0001-47	17.398,53
5	C A AMAZONAS PRADO - EPP	05.470.915/0001-84	6.011,40
6	CASA DOS PARA-BRISAS LTDA	00.448.273/0001-01	4.950,00
7	CELSO H ALVES - EPP	02.433.990/0001-87	1.037,00



ASSESSORIA E CONSULTORIA

47

8	DOM LOG TRANSPORTES LTDA	10.642.282/0001-84	16.000,00
9	ELADIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	84.520.956/0001-04	71.912,64
10	FELIPE DE SOUZA GOMES EIRELI - ME	07.688.413/0001-50	2.048,66
11	FRANKYE BERGSON LEAO ALENCAR LTDA - ME	44.610.296/0001-38	1.172,25
12	J V COSTA DOS SANTOS LTDA - ME	22.694.455/0001-97	12.920,00
13	LE MANS AUTO LOCADORA LTDA	04.672.143/0001-09	12.974,94
14	MARCIO MARQUES CARDOZO - ME	07.692.850/0001-47	360,00
15	ON-METROPOLITANA CONSERVACAO E SANEAMENTO LTDA	30.879.475/0001-60	109.912,00
16	R ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	08.021.147/0001-70	10.467,00
17	R.B. COIMBRA EIRELI	36.684.483/0001-38	50.659,58
18	REAL PARABRISAS	04.592.560/0001-33	1.300,00
19	RIOS COMERCIO DE MOTOS EIRELI	06.288.349/0001-57	1.259,50
20	V S COMERCIO VAREJISTA DE MARCEADORIA LTDA - ME	09.452.649/0001-18	215,00
21	VISCONDE VEICULOS LTDA - EPP	04.592.560/0001-33	1.300,00
22	W CAMPOS WANDERCY ENG FLORESTAL	03.765.516/0001-15	4.000,00
23	WALTER PEREIRA GOMES FILHO - ME	34.501.213/0001-19	1.909,00
TOTAL GERAL (em reais)			349.883,50


apl.0270@gmail.com


+55 92 99112-0773


 Rua Salvador, 120, sl. 907/908
 Ed. Vieira Alves Business Center
 Adrianópolis - Manaus/AM



6.4. Processos Trabalhistas

Um dos principais efeitos do ato que defere o processamento da recuperação judicial é a suspensão das ações e execuções por no máximo 180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação (excluídos deste rol as mencionadas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º). A lei contempla esta possibilidade na recuperação judicial com o intuito de dar ao devedor um período de tranquilidade para que possa pensar no modo mais eficaz e viável para a sua reestruturação. Caso assim não fosse, poder-se-ia dizer que o instituto da recuperação estaria fadado ao insucesso, pois se o devedor necessita de tratamento para reerguer-se e preservar a continuidade dos seus negócios, não poderá sofrer com os grandes e drásticos prejuízos oriundos de processos de cobrança e/ou execução, como a penhora, bloqueio de contas, alienação forçada de parte de seu patrimônio, desconsideração da personalidade jurídica etc. Em que pese a Lei considerar o prazo de suspensão como improrrogável, a verdade é que a jurisprudência tem relativizado tal período em atenção ao disposto no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Ao seu turno, em relação aos sócios, figurantes como avalistas e coobrigados do empresário em recuperação, o mesmo Tribunal assevera a não incidência do efeito suspensivo das ações.

A regra de suspensão, no entanto, compreende algumas exceções importantes, no entanto. A primeira relativa às demandas em se discute quantias ilíquidas, tais como aquelas de indenização. A segunda é aquela reclamação trabalhista que deverá ser processada na Justiça do Trabalho, juízo competente para tal, sendo obstado qualquer ato de constrição judicial, já que os credores trabalhistas se submetem a recuperação judicial.





Assim, para as ações trabalhistas, não representa a Lei 11.101/05 (Lei de Recuperação e Falências de Empresas – LRFE), uma estrutura normativa que tira o poder da Justiça especializada para julgar litígios de relação de emprego. Na verdade, nem poderia, uma vez que a nossa atual constituição é expressa no sentido de remeter à Justiça do Trabalho o conhecimento e julgamento das demandas relativas às relações de emprego.

Portanto, as reclamações trabalhistas deverão continuar a serem processadas na Justiça competente, ainda que os créditos destas ações estejam submetidos a satisfação de acordo com o plano de recuperação judicial a ser aprovado.

De acordo com o art. 49 da Lei nº 11.101/2005, a recuperação judicial submete todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. Portanto, ainda que as ações trabalhistas venham a ser propostas após a distribuição do pedido de recuperação judicial, mas que tenham como objetivo a liquidação de um crédito perceptível até o momento da propositura da ação de recuperação judicial, elas se submeterão, quanto a sua satisfação, ao plano de recuperação judicial.

As ações trabalhistas em andamento que demandarem quantia ilíquida prosseguirão perante a Justiça do Trabalho até o reconhecimento do direito, para, então, ser habilitado no juízo cível (Lei 11.101, art. 6º e parágrafo 1º e CF, artigo 114, inciso I).

Não havendo ainda um título judicial líquido, o juiz poderá determinar a reserva da importância que estimar devida ao trabalhador (Lei 11.101/2005, artigo 6º, parágrafo 3º).



NOTA: No caso de habilitação de novos credores trabalhistas, deverá ser observado o artigo 83 da Lei nº 11.101/2005 que trata sobre a limitação da inclusão do crédito trabalhista a 150 salários mínimos na classe I e, o que sobejar, na classe de credores quirografários.

6.4.1. Processos em fase de conhecimento

PROCESSO	PARTE ADVERSA	VALOR AÇÃO	VALOR CONDENAÇÃO / ACORDO	BENEFÍCIO ECONÔMICO	SITUAÇÃO
0000467-35.2020.5.11.0005	COSMO CARDOSO	29.471,75	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 29/09/2022.
0000688-03.2020.5.11.0010	ROBSON ALVES BATISTA	78.813,60	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 21/07/2022.
0000012-09.2021.5.11.0014	MEIRIJANE SOLIMÕES DE OLIVEIRA	69.216,12	xxx	xxx	Perícia marcada pra 09/08/2022.
0000409-95.2021.5.11.0005	WANDERLAN LEITE FERREIRA	54.496,61	xxx	xxx	Sentença marcada para o dia 22/07/2022.
0000459-94.2021.5.11.0014	MARCOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	238.902,83	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 15/08/2022 às 09:35
0000632-24.2021.5.11.0013	ANTONIA REGINALDA SILVA	61.768,38	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 22/08/2022.
0000767-66.2021.5.11.0003	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA FILHO	28.217,82	xxx	xxx	Processo Concluso para sentença.
0000935-32.2021.5.11.0015	CARLOS FERREIRA DE FREITAS	287.140,00	xxx	xxx	Aguardando perícia.
0000089-17.2022.5.11.0003	RONALDO BARBOSA CESAR	13.984,60	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 04/08/2022.
0000207-60.2022.5.11.0013	ANTONIO GLAUBIO FREITAS	17.263,28	xxx	xxx	Audiência pautada para o dia 19/09/2022.
0000284-54.2022.5.11.0018	EDMILSON RODRIGUES	125.085,09	xxx	xxx	Perícia para 08/2022.
0000276-74.2022.5.11.0019	JARLISSON DA SILVA PINHEIRO	16.547,67	xxx	xxx	Perícia marcada para o dia 19/09/2022.
0000341-90.2022.5.11.0012	RAIMUNDA CLEONOR LIMA	195.925,65	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 23/01/2023.
0000370-52.2022.5.11.0009	HILDSON CASTRO	6.003,43	xxx	xxx	Aguardando perícia.



ASSESSORIA E CONSULTORIA

51

0000410-52.2022.5.11.0003	GISANDRA DOS SANTOS	19.694,27	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 28/07/2022, 08:30. Aguardando citação
0000522-18.2022.5.11.0004	MARCO ANTONIO RABELO	12.313,70	xxx	xxx	Aguardando despacho inicial
0000871-30.2022.5.11.0001	ADRIANO CAMPOS DOS SANTOS	23.686,88	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 20/07/2022, 10:40. Aguardando citação.
0000324-42.2022.5.11.0016	MAIK LOPES DA ROCHA	66.907,00	xxx	xxx	Aguardando perícia.
0000484-76.2022.5.11.0013	SANTIADO DE SOUZA ANDRADE	10.347,27	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 27/07/2022.
0000533-35.2022.5.11.0008	ADENILSON SIMÕES DE ALMEIDA	9.479,45	xxx	xxx	Aguardando perícia.
0000550-62.2022.5.11.0011	JHIMMY DA SILVA TEIXEIRA	35.095,00	xxx	xxx	Aguardando perícia.
0000540-97.2022.5.11.0017	LUCAS LEITE DOS SANTOS	5.430,00	xxx	xxx	Audiência para o dia 18/08/2022
0000514-93.2022.5.11.0019	PAULO HENRIQUE GOMES	5.430,00	xxx	xxx	Audiência para 21/07/2022.
0000516-90.2022.5.11.0010	HUMBET DE LIMA	19.344,00	xxx	xxx	Audiência para 21/07/2022.
0000562-67.2022.5.11.0014	MARCIO FERREIRA NEVES	14.634,15	xxx	xxx	Aguardando despacho inicial
0000549-71.2022.5.11.0013	CRISTIANO CANDIDO DE SOUZA	19.623,16	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 02/08/2022
0000547-83.2022.5.11.0019	EDUARDO SANTOS DA SILVA	33.900,00	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 02/08/2022
0000598-09.2022.5.11.0015	RUBICILAN DA COSTA CARVALHO	21.631,00	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 08/08/2022
0000621-64.2022.5.11.0011	FABIO PNEDO PERES	36.400,00	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 10/08/2022
0000589-62.2022.5.11.0010	AZIEL BORGES	32.502,45	xxx	xxx	Aguardando citação da empresa.
0000573-02.2022.5.11.0013	LEVI CASTRO	6.350,00	xxx	xxx	Audiência marcada para o dia 04/08/2022
0000637-33.2022.5.11.0006	MAGNO AQUINO LOPES	8.329,00	xxx	xxx	Aguardando citação da empresa.
0000641-70.2022.5.11.0006	MARCO AURELIO ARAÚJO	8.329,00	xxx	xxx	Aguardando citação da empresa.
0000610-26.2022.5.11.0014	JEFERSON CASCAES	18.693,71	xxx	xxx	Aguardando despacho inicial
0000621-	MAIK REIS PANTOJA	19.074,04	xxx	xxx	Aguardando citação



apl.0270@gmail.com



+55 92 99112-0773



Rua Salvador, 120, sl. 907/908
Ed. Vieira Alves Business Center
Adrianópolis - Manaus/AM



ASSESSORIA E CONSULTORIA

52

88.2022.5.11.0003					da empresa.
0000429-19.2022.5.11.0016	RAIMUNDO DMISON MARCULINO SOARES	6.345,70	xxx	xxx	Aguardando citação da empresa.
0000596-27.2022.5.11.0019	FRANK AMORIM	10.369,00	xxx	xxx	Aguardando citação da empresa.
0000661-34.2022.5.11.0015	DIEGO DE SOUZA FERNANDES	13.529,00	xxx	xxx	Aguardando citação da empresa.
	TOTAIS	1.484.348,96	0,00	0,00	

6.4.2.Processos em fase de recurso

PROCESSO	PARTE ADVERSA	VALOR AÇÃO	VALOR CONDENAÇÃO / ACORDO	BENEFÍCIO ECONÔMICO	SITUAÇÃO
0000195-44.2020.5.11.0004	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	56.440,54	8.000,00	48.440,54	Sentença parcialmente procedente. Aguardando julgamento de recurso.
0000489-93.2020.5.11.0005	CLAUDIANE DE ASSUNÇÃO	92.301,36	xxx	92.301,36	Sentença parcialmente procedente. Aguardando prazo recursal
0000514-70.2020.5.11.0017	ADRIANO SANTOS	42.182,42	15.000,00	27.182,42	Sentença parcialmente procedente. Aguardando prazo recursal
0000572-03.2020.5.11.0008	FRANCISCO BRITO	47.991,60	28.718,59	19.283,01	Sentença parcialmente procedente. Aguardando julgamento de recurso.
0000809-40.2020.5.11.0007	ABRAHIM DA SILVA	86.862,47	25.000,00	61.862,47	Sentença parcialmente procedente. Aguardando julgamento de recurso.
0000861-45.2020.5.11.0004	EDUARDO DA SILVA	54.176,00	xxx	54.176,00	Sentença improcedente. Aguardando julgamento do recurso.
0000919-18.2020.5.11.0014	ANTONIO DA SILVA	16.651,82	xxx	16.651,82	Sentença improcedente. Aguardando julgamento do recurso.



000011-30.2021.5.11.0012	PEDRINA PANTOJA	94.465,31	40.858,12	53.607,19	Sentença parcialmente procedente. Aguardando julgamento de recurso.
0000136-83.2021.5.11.0016	FRANCINALDO CORREA	25.048,23	14.000,00	11.048,23	Sentença Improcedente. Reformada sentença para condenação parcial. Aguardando julgamento Recurso.
0000272-80.2021.5.11.0016	PAULO CESAR NASCIMENTO PORTO	89.629,13	4.726,13	84.903,00	Sentença parcialmente procedente. Aguardando julgamento de recurso.
0000498-06.2021.5.11.0010	WEVERTON BRAS FFALCAO	15.317,41	20.362,76	xxx	Sentença procedente. Apresentado Embargo de declaração.
0000100-22.2022.5.11.0011	JUNI MILLER ROCHA	18.485,82	7.062,22	11.423,60	Sentença parcialmente procedente. Aguardando julgamento de recurso.
0000483-30.2022.5.11.0001	GISELE CERDERA	8.949,78	7.000,00	1.149,78	Sentença parcialmente procedente. Aguardando decurso de prazo
0000272-67.2022.5.11.0009	JESSE SORARES JUNIOR	1.140,57	xxx	1.140,57	Sentença improcedente. Aguardado decurso de prazo.
TOTAIS		649.642,46	170.727,82	483.169,99	

6.4.3.Processos em fase de execução:

PROCESSO	PARTE ADVERSA	VALOR AÇÃO	VALOR CONDENAÇÃO / ACORDO	BENEFÍCIO ECONÔMICO	SITUAÇÃO
0001003-05.2018.5.11.0009	ANDREIA MARTINS	11.514,93	1.500,00	10.014,93	Processo Arquivado, mas ativo nosistema.
0000121-51.2020.5.11.0016	MATEUS SANTOS	15.997,82	xxx	15.997,82	Sentença parcialmente procedentesomente para baixa na CTPS
0000415-39.2020.5.11.0005	LUIZ FELIPE BASTOS	33.590,31	9.000,00	24.590,31	A reclamada pagará ao reclamante, por meio de depósito bancário



					ou transferência na conta do patrono do reclamante, a importância líquida de R\$9.000,00, em 3 parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira vencível no dia 10/05/2022, e as demais nos dias 10/06/2022 e 11/07/2022.
0000420-43.2020.5.11.0011	ANA CÉLIA AMORIM	22.699,02	2.579,57	20.119,45	Rescisão indireta convertida em pedido de demissão. Aguardando liberação do valor para arquivamento.
0000151-67.2021.5.11.0011	ROBSON RAMOS DE LIMA	57.500,00	xxx	57.500,00	Parcialmente procedente para baixa naCTPS. Processo em execução.
0000766-75.2021.5.11.0005	MARLISSON FERREIRA DOS SANTOS	18.070,07	xxx	18.070,07	Improcedente. Aguardando baixa.
0000044-04.2022.5.11.0006	DARIO XAVIER FLORÊNCIO	50.474,40	2.097,95	48.376,45	Convertido o pedido de rescisão indireta em pedido de demissão. Aguardando liberação do valor para arquivamento
0000355-10.2022.5.11.0001	DOUGLAS LIMA AMARAL	25.573,72	3.000,00	22.573,72	Pagamento do acordo em duas parcelas de 1.500,00 com vencimento nos dias 30/06/2022 e 30/07/2022.
0000708-50.2022.5.11.0001	FRANCINILDO PAZ	13.837,37	1.500,00	12.337,37	A reclamada compromete-se em pagar ao reclamante, a importância líquida de R\$ 1.500,00 em única parcelano dia 29/07/2022.
TOTAIS		249.257,64	19.677,52	229.580,12	



6.4.4. Processos arquivados em 2022:

PROCESSO	PARTE ADVERSA	VALOR AÇÃO	VALOR CONDENÇÃO/ACORDO	BENEFÍCIO ECONÔMICO
0000541-64.2021.5.11.0002	GLEICE KELY DA SILVA FERREIRA	16.064,73	2.000,00	14.064,73
0000164-54.2021.5.11.0015	LUIZ CARLOS PEREIRA PINTO	13.915,68	4.937,34	8.978,34
0000911-35.2020.5.11.0016	VALDENICE PINTO	42.506,10	6.000,00	36.506,10
0000850-13.2020.5.11.0005	ALESSANDRA OLIVEIRA	54.176,00	xxx	54.176,00
0000285-63.2022.5.11.0010	ADÃO BARBOSA SILVA	14.488,20	xxx	14.488,20
0000217-04.2022.5.11.0014	MARCIO FERREIRA NEVES	14.634,15	xxx	14.634,15
0000131-54.2022.5.11.0007	ELTON TEIXEIRA	19.905,12	xxx	19.905,12
0000779-59.2021.5.11.0010	IVANILDE MOTA ARAUJO	6.015,46	xxx	6.015,46
0000107-66.2021.5.11.0005	MARCOS ANDRE SOUZA DA ROCHA	19.022,55	xxx	19.022,55
0000868-19.2020.5.11.0010	FRANCISCO DAS CHAGAS	14.676,93	1.500,00	13.176,93
0000635-13.2020.5.11.0013	ADALBERTO OLIVEIRA TORRES	14.389,91	3.582,22	10.537,69
0000552-82.2020.5.11.0017	FRANCINEY DA SILVA BRASIL	14.624,39	5.000,00	9.624,39
0000359-47.2022.5.11.0001	RILDO LOBO FREITAS	49.934,09	xxx	49.934,09
0000895-89.2021.5.11.0002	ANDERSON DE OLIVEIRA	20.506,70	3.330,00	17.176,70
0000507-68.2021.5.11.0009	MARCUS ANDREY DOS SANTOS PINTO	42.751,53	4.000,00	38.751,53
0000024-17.2021.5.11.0016	GEISIANE BRITO PASSOS	28.790,33	1.600,00	27.190,33
0000724-85.2019.5.11.0008	JONATAS DE SOUZA	75.908,78	23.303,18	52.605,60
0000768-33.2021.5.11.0009	JULIO CESAR PEREIRA	19.034,67	xxx	19.034,67
0000808-39.2021.5.11.0001	MIKKAEL MOLDES	33.727,94	412,28	33.315,66
0000146-39.2021.5.11.0013	MARCIA BAIA ARAÚJO	32.245,74	5.000,00	27.245,74
0000104-41.2022.5.11.0017	JOSÉ NILSON	19.059,28	1.000,00	18.059,28
0000252-94.2022.5.11.0003	MAIK REIS PANTOJA	19.074,04	xxx	19.074,04
0000257-74.2022.5.11.0017	ELTON DOS SANTOS	25.586,56	xxx	25.586,56
0000302-20.2022.5.11.0004	EDEON OLIVEIRA COSTA	8.412,29	xxx	8.412,29





	TOTAIS	619.451,17	61.665,02	557.516,15
--	---------------	-------------------	------------------	-------------------

7. Composição do Quadro Geral de Credores

Conforme art. 41 da Lei 11.101/05, o Passivo Sujeito à recuperação judicial fica dividido nas seguintes classes:

- i. Classe I - Créditos Trabalhistas: Créditos oriundos das relações de trabalho.
- ii. Classe II - Créditos com Garantia Real: Créditos decorrentes das operações com garantia real.
- iii. Classe III - Créditos Quirografários: Créditos decorrentes das operações sem garantia real.
- iv. Classe IV – Créditos com Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Em razão do artigo 49, da Lei 11.101, segue abaixo a configuração da Lista de Credores no momento do protocolo do Pedido de Recuperação Judicial 18 de agosto de 2022. A lista de credores apresentada pela recuperanda foi compilada conforme as classificações das contas e seus valores, a fim de perceber um resumo da listagem de forma efetiva.

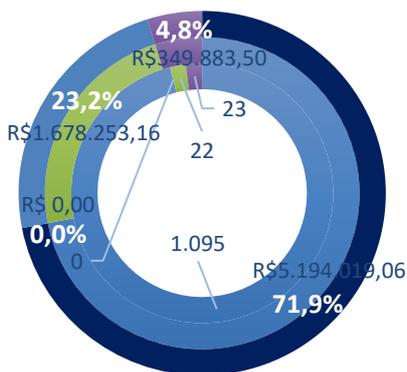


As tabelas e gráficos a seguir apresentam os valores e as distribuições percentuais das classes sujeitas à recuperação judicial (§ 2º do art. 7º da Lei n.º 11.101/2005), antes e após a aplicação dos deságios propostos:

VALORES E PERCENTUAIS SEM DESÁGIO

CRÉDITO	CREDORES	QTD.	VALOR EM R\$	%
Classe I	Trabalhista (ATÉ 5 salários mínimos)	766	2.438.151,47	33,8%
	Trabalhistas (ACIMA de 5 salários mínimos)	329	2.755.867,59	38,2%
Classe II	Garantia Real	0	0,00	0,0%
Classe II	Quirografários	22	1.678.253,16	23,2%
Classe IV	ME e EPP	23	349.883,50	4,8%
TOTAL SEM DESÁGIO		1.140	7.222.155,72	100,0%

CRÉDITO	CREDORES	QTD.	VALOR EM R\$	%
Classe I	Trabalhista	1.095	5.194.019,06	71,9%
Classe II	Garantia Real	0	0,00	0,0%
Classe II	Quirografários	22	1.678.253,16	23,2%
Classe IV	ME e EPP	23	349.883,50	4,8%
TOTAL SEM DESÁGIO		1.140	7.222.155,72	100,0%



- Classe I - Credores Trabalhistas
- Classe II - Credores com Garantia Real
- Classe III - Credores Quirografários
- Classe IV - Credores ME-EPP

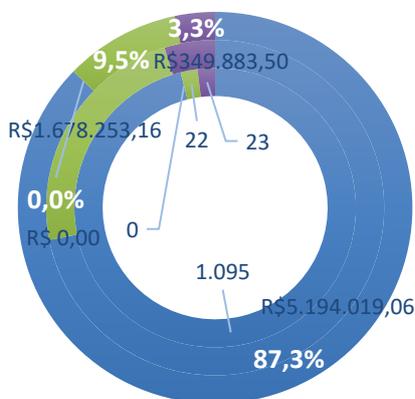
VALORES E PERCENTUAIS COM DESÁGIO

CRÉDITO	CREDORES	QTD.	VALOR EM R\$	%
Classe I	Trabalhista (ATÉ 5 salários mínimos)	766	2.438.151,47	45,8%
	Trabalhistas (deságio = 20%) (ACIMA de 5 salários mínimos)	329	2.204.694,07	41,4%
Classe II	Garantia Real	0	0,00	0,0%
Classe II	Quirografários (deságio = 70%)	22	503.475,95	9,5%
Classe IV	ME e EPP (deságio = 50%)	23	174.941,75	3,3%
TOTAL COM DESÁGIO		1.140	5.321.263,24	100,0%

CRÉDITO	CREDORES	QTD.	VALOR EM R\$	%
Classe I	Trabalhista	1.095	4.642.845,54	87,3%
Classe II	Garantia Real	0	0,00	0,0%



Classe II	Quirografários	22	503.475,95	9,5%
Classe IV	ME e EPP	23	174.941,75	3,3%
TOTAL COM DESÁGIO		1.140	5.321.263,24	100,0%



- Classe I - Credores Trabalhistas
- Classe II - Credores com Garantia Real
- Classe III - Credores Quirografários
- Classe IV - Credores ME-EPP

8. Amortização do Passivo Sujeito

A amortização do passivo sujeito à Recuperação Judicial dar-se-á da seguinte forma:

Amortização de Créditos TRABALHISTAS (até 5 salários mínimos)	
DESÁGIO	Sem deságio
CARÊNCIA	Sem carência



ASSESSORIA E CONSULTORIA

60

PRAZO DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias após a data da publicação da decisão que homologar o plano
ATUALIZAÇÃO	Sem atualização
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO	Parcela única

Amortização de Créditos TRABALHISTAS (acima de 5 salários mínimos)

DESÁGIO	20% (vinte por cento)
CARÊNCIA	01 (um) mês de carência após a data da publicação da decisão que homologar o plano
PRAZO DE PAGAMENTO	11 (onze) meses após a data da publicação da decisão que homologar o plano
ATUALIZAÇÃO	Sem atualização
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO	Mensal

Amortização de Créditos QUIROGRÁFICOS

DESÁGIO	70% (setenta por cento)
CARÊNCIA	13 (treze) meses de carência após a data da publicação da decisão que homologar o plano
PRAZO DE PAGAMENTO	144 (cento e quarenta e quatro) meses, após a carência
ATUALIZAÇÃO	Correção anual de 5% (cinco por cento) fixos


PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO

Mensal

Amortização de Créditos ME-EPP

DESÁGIO	50% (cinquenta por cento)
CARÊNCIA	13 (treze) meses de carência após a data da publicação da decisão que homologar o plano
PRAZO DE PAGAMENTO	72 (setenta e dois) meses, após a carência
ATUALIZAÇÃO	Correção anual de 5% (cinco por cento) fixos
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO	Mensal

9. Premissas Financeiras

Medidas de Recuperação

Com o intuito de recuperar a sua capacidade de geração de caixa operacional, a partir de setembro de 2022 a recuperanda iniciou um amplo processo de reorganização operacional, visando equacionar ineficiências ocorridas no resultado. Tal reorganização busca ainda modernizar processos administrativos e reduzir custos, além de concentrar investimentos em serviços de maior rentabilidade, com o intuito de recuperar as margens operacionais da recuperanda, a fim de se equiparar às empresas congêneres no horizonte de médio prazo.



Os meios que servirão de base para a reestruturação do Grupo Gatron se concentram nas condições já adotadas e em desenvolvimento pela empresa. Para tanto, conforme o art. 50 da Lei de Recuperação e Falência a MAMUTE busca, dentre outros:

9.1. Medidas Administrativo-Financeiras

- ❖ Redução de Custos;
- ❖ Busca de melhores fontes de realizações das operações mercantis;
- ❖ Recuperação de créditos vencidos;
- ❖ Otimização de rotinas administrativas;
- ❖ Gerenciamento das margens operacionais;
- ❖ Novas rotinas no gerenciamento de custos de operação;
- ❖ Medidas visando recuperação de qualquer ativo possível, no âmbito cível ou administrativo;
- ❖ Controle efetivo de despesas;
- ❖ Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ❖ Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza;
- ❖ Controle de margens operacionais.

9.2. Medidas de Mercado





- ❖ Mudança na forma de administração da empresa (verificar a viabilidade de contratar um administrador com experiência nos ramos em que atua);
- ❖ Investimento em marketing e propaganda através redes sociais: vendas por WhatsApp, Facebook e Instagram etc.;
- ❖ Agenda de treinamento e capacitação de colaboradores;
- ❖ Medidas de redução de custos e despesas;
- ❖ Ampliação da carteira de clientes com empresas, associações e órgãos públicos;

9.3. Revisão Tributária

- ❖ Revisão total dos procedimentos tributários, auditando-se as contas, eventualmente, inclusive, requerendo medidas para modificação do regime tributário;
- ❖ Se necessário, recurso ao Judiciário para proteger seus direitos;
- ❖ Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;
- ❖ Apuração do valor “justo” de cada dívida, aplicando-se a fórmula constitucional de cálculo;
- ❖ Ao final de toda a revisão, busca do melhor parcelamento existente com a adequação ao fluxo de caixa da empresa.

9.4. Desmobilização de Ativos





Dentre as inúmeras inovações trazidas pela Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falência – LRF) ao regime falimentar brasileiro, merece destaque a inclusão de regras para tratar da alienação de ativos do devedor de forma ordenada no curso do processo de recuperação judicial, bem como para estabelecer proteções legais a adquirentes quando a referida alienação fosse efetuada com a observância a determinados requisitos.

Confirma-se que, em princípio, uma Unidade Produtiva Isolada – UPI poderá ser constituída por qualquer bem ou direito individualmente considerado, por um conjunto de bens e/ou direitos, ainda que não relacionados ou complementares entre si para o desempenho de uma atividade econômica específica, ou mesmo pela própria (sociedade) devedora em sua integralidade. Em qualquer desses casos, desde que observados os demais requisitos legais aplicáveis, a alienação contará com todas as proteções previstas na LRF para o caso.

Assim, considerando que a UPI pode abranger quaisquer bens, direitos, ou ativos de qualquer natureza, tangíveis ou intangíveis, isolados ou em conjunto, incluindo, também participações societárias,

Iniciado o procedimento de recuperação judicial, a maximização de ativos torna-se um dos principais objetivos da organização, que passa a buscar a melhor eficiência daqueles recursos que lhe são disponíveis.

Desse modo, verificando que determinados ativos não são mais atrativos para continuar em propriedade da recuperanda, a Lei nº 11.101/05 abre a possibilidade de aliená-los durante o processo de recuperação judicial.

Assim, o patrimônio inutilizado ou de pouco potencial rentável converte-se em potencial melhora do fluxo de caixa, contribuindo para melhora do



quadro econômico da empresa e, por consequência, aumentando as possibilidades de êxito no cumprimento do plano de recuperação judicial.

Com a aprovação do plano de recuperação judicial, as UPI's serão alienadas pelos valores e formas descritas nas cláusulas do plano, com o objetivo de reverter seu valor para o processo recuperatório, considerando que, conforme o art. 60, parágrafo único, da Lei 11.101, os ativos alienados em processos de recuperação judicial estarão livres de quaisquer ônus ou débitos da recuperanda, incluindo aqueles de natureza trabalhista ou tributária.

Nos termos dos arts. 60, 141 e 142 da Lei nº 11.101/2005, a fim de estruturar a venda de ativos, a MAMUTE procederá com a constituição de Unidades Produtivas Isoladas (UPI), separadamente do restante de bens da empresa.

As condições gerais de constituição das referidas UPI's observarão o disposto no PRJ e constarão, ainda, do respectivo edital de Leilão que será apresentado nos autos ("Edital"), a ser oportunamente publicado nos termos do art. 60 da LRE.

A Recuperanda, agindo com transparência e boa-fé, visando a celeridade dos trâmites necessários para a implementação da alienação das UPI's Mobiliária e Imobiliária e à redução de custos no procedimento, informa que já realizou avaliação extrajudicial dos Ativos que comporão as Unidades Produtivas Isoladas por profissionais habilitados.

Fica estabelecido, desde logo, que os bens objeto de garantia real alienados ou transferidos por qualquer das formas previstas no presente Laudo, serão alienados ou transferidos livres de quaisquer ônus e sucessão, nos exatos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei LRE.



Assim, a Recuperanda apresenta, neste ato, 2 (duas) UPI's, as quais serão consideradas constituídas com a aprovação do PRJ, quais sejam:

9.4.1. UPI Mobiliária

PLACA	VEÍCULO	ANO/MODELO	VALOR
PHU-7828	CAMINHÃO ACCELO 815	2018/2018	215.000,00
PHN-3A65	VAN EXECUTIVE RENAULT MASTER 16 LUGARES	2018/2019	210.000,00
PHD-7967	SAVEIRO 1.6 ROBUST CABINE DUPLA	2018/2019	50.000,00
PHP-3587	SAVEIRO 1.6 ROBUST CABINE DUPLA	2018/2019	50.000,00
QZC-5H19	GOL	2019/2020	50.000,00
PHU-7858	VOYAGE	2018/2019	55.000,00
PHU-7778	VOYAGE	2018/2019	55.000,00
QZH-3B96	PICAPE STRADA FREEDON CABINE SIMPES	2021/2022	88.000,00
QZH-3C06	PICAPE STRADA FREEDON CABINE DUPLA	2021/2022	90.000,00
QZH-3B66	PICAPE STRADA FREEDON CABINE DUPLA	2021/2022	90.000,00
PHQ-6I25	MOTO HONDA ELITE 125	2019	8.000,00
QZB-8H93	MOTO HONDA START 160	2021	10.000,00
QZB-5H43	MOTO HONDA START 160	2021	10.000,00
QZB-5H23	MOTO HONDA START 160	2021	10.000,00
QZB-5H63	MOTO HONDA START 160	2021	10.000,00
QZB-6I46	MOTO HONDA START 160	2021	10.000,00
QZB-5H03	MOTO HONDA START 160	2021	10.000,00
QZB-6I66	MOTO HONDA START 160	2021	10.000,00
QZB-6I46	MOTO HONDA START 160	2021	10.000,00
TOTAL (em reais)			1.589.000,00



9.4.1.1. Do Leilão da UPI Mobiliária

Para fins de alienação da UPI Mobiliária, serão realizados 3 (três) Leilões por Proposta Fechada, observando-se as seguintes condições:

(A) 1º LEILÃO – UPI MOBILIÁRIA.

I. Período para Recebimento de Propostas. O período de recebimento de Propostas Fechadas para o 1º Leilão UPI Mobiliária, para aquisição da UPI Mobiliária se iniciará em até 3 (três) meses contados da Data da Homologação e se encerrará 1 (um) mês após a data de abertura, período no qual potenciais compradores interessados deverão submeter suas propostas, apresentando os documentos listados no PRJ. As Propostas Fechadas serão abertas pelo Administrador Judicial em reunião pública a ser realizada em até 10 (dez) dias após o encerramento do período acima, ocasião na qual o Administrador Judicial escolherá a proposta que considerar mais vantajosa, seguindo critério do maior preço, sendo certo que outros fatores poderão ser levados em consideração para deliberação o Administrador Judicial, tais como: (i) menor parcelamento; (ii) maior e melhor garantia de pagamento (iii) melhor histórico de crédito em até 5 (cinco) dias úteis contados da reunião em que as Propostas Fechadas serão abertas.

II. Lance com Créditos. Esgotado o período para recebimento de Propostas Fechadas estabelecido no item I, acima, e/ou não havendo proposta considerada vantajosa pelo Administrador Judicial, qualquer credor poderá, a qualquer tempo, após a abertura das Propostas Fechadas, adquirir a UPI Mobiliária





utilizando-se dos seus respectivos Créditos (em aberto na data do encerramento do 1º Leilão UPI Mobiliária, devidamente atualizados nos termos do PRJ) (“Lance com Créditos”) e/ou dinheiro por, no mínimo, 100% (cem por cento) do Valor de Mercado apurado na respectiva avaliação.

III. Publicação de Edital de Leilão. Em até 30 (trinta) dias corridos antes de iniciados os prazos para recebimento de Propostas Fechadas para o 1º Leilão UPI Mobiliária, será publicado Edital de Leilão, nos termos do §1º do art. 142 da Lei 11.101/05, contemplando, dentre outras regras e documentos: (a) prazo e forma de apresentação das Propostas Fechadas e realização do Leilão; (b) os critérios para definir a Proposta Vencedora; (c) dia, hora e local para abertura das Propostas Fechadas; e (d) a possibilidade de Credor fazer Lance com Créditos, na forma estabelecida no PRJ.

(B) 2º LEILÃO – UPI MOBILIÁRIA.

I. Período para Recebimento de Propostas. O período de recebimento de Propostas Fechadas para o 2º Leilão UPI Mobiliária, para aquisição da UPI Mobiliária se iniciará em até 5 (cinco) meses contados da Data da Homologação e se encerrará 1 (um) mês após a data de abertura, período no qual potenciais compradores interessados deverão submeter suas propostas, apresentando os documentos listados no presente Laudo. As Propostas Fechadas serão abertas pelo Administrador Judicial em reunião pública a ser realizada em até 10 (dez) dias após o





encerramento do período acima, ocasião na qual o Administrador Judicial escolherá a proposta que considerar mais vantajosa, seguindo critério do maior preço, sendo certo que outros fatores poderão ser levados em consideração para deliberação de tal Credor, tais como: (i) menor parcelamento; (ii) maior e melhor garantia de pagamento (iii) melhor histórico de crédito, dentre outros aspectos comerciais em até 5 (cinco) dias úteis contados da reunião em que as Propostas Fechadas serão abertas.

II. Lance com Créditos. Esgotado o período para recebimento de Propostas Fechadas estabelecido no item I, acima, e/ou não havendo proposta considerada vantajosa pelo Administrador Judicial, qualquer credor poderá, a qualquer tempo, após a abertura das Propostas Fechadas, adquirir a UPI Mobiliária utilizando-se dos seus respectivos Créditos (em aberto na data do encerramento do 1º Leilão UPI Mobiliária, devidamente atualizados nos termos do PRJ) (“Lance com Créditos”) e/ou dinheiro por, no mínimo, 100% (cem por cento) do Valor de Mercado apurado na respectiva avaliação.

III. Publicação de Edital de Leilão. Em até 30 (trinta) dias corridos antes de iniciados os prazos para recebimento de Propostas Fechadas para o 2º Leilão UPI Mobiliária, será publicado Edital de Leilão, nos termos do §1º do art. 142 da Lei 11.101/05, contemplando, dentre outras regras e documentos: (a) prazo e forma de apresentação das Propostas Fechadas e realização do Leilão; (b) os critérios para definir a Proposta Vencedora; (c) dia, hora e local para abertura das Propostas Fechadas; e (d) a





possibilidade de Credor fazer Lance com Créditos, na forma estabelecida no PRJ.

(C) 3º LEILÃO – UPI MOBILIÁRIA.

I. Período para Recebimento de Propostas. O período de recebimento de Propostas Fechadas para o 3º Leilão UPI Mobiliária, para aquisição da UPI Mobiliária se iniciará em até 7 (sete) meses contados da Data da Homologação e se encerrará 1 (um) mês após a data de abertura, período no qual potenciais compradores interessados deverão submeter suas propostas, apresentando os documentos listados no PRJ. As Propostas Fechadas serão abertas pelo Administrador Judicial em reunião pública a ser realizada em até 10 (dez) dias após o encerramento do período acima, ocasião na qual o Administrador Judicial escolherá a proposta que considerar mais vantajosa, seguindo critério do maior preço, sendo certo que outros fatores poderão ser levados em consideração para deliberação o Administrador Judicial, tais como: (i) menor parcelamento; (ii) maior e melhor garantia de pagamento (iii) melhor histórico de crédito em até 5 (cinco) dias úteis contados da reunião em que as Propostas Fechadas serão abertas.

II. Lance com Créditos. Esgotado o período para recebimento de Propostas Fechadas estabelecido no item I, acima, e/ou não havendo proposta considerada vantajosa pelo Administrador Judicial, qualquer credor poderá, a qualquer tempo, após a abertura das Propostas Fechadas, adquirir a UPI Mobiliária





utilizando-se dos seus respectivos Créditos (em aberto na data do encerramento do 2º Leilão UPI Mobiliária, devidamente atualizados nos termos do PRJ) (“Lance com Créditos”) e/ou dinheiro por, no mínimo, 100% (cem por cento) do Valor de Mercado apurado na respectiva avaliação.

III. Publicação de Edital de Leilão. Em até 30 (trinta) dias corridos antes de iniciados os prazos para recebimento de Propostas Fechadas para o 3º Leilão UPI Mobiliária, será publicado Edital de Leilão, nos termos do §1º do art. 142 da Lei 11.101/05, contemplando, dentre outras regras e documentos: (a) prazo e forma de apresentação das Propostas Fechadas e realização do Leilão; (b) os critérios para definir a Proposta Vencedora; (c) dia, hora e local para abertura das Propostas Fechadas; e (d) a possibilidade de Credor fazer Lance com Créditos, na forma estabelecida no PRJ.

Na eventualidade da UPI Mobiliária não ser adquirida no 1º, 2º e 3º Leilões previstos no PRJ, fica facultado ao Administrador Judicial, deliberar junto à Recuperanda, pela realização de novos leilões, que seguirão as mesmas disposições previstas no PRJ, conforme aplicável.

9.4.2. UPI Imobiliária

TIPO	ENDEREÇO	ÁREA	REG. IMÓVEIS	CARTÓRIO	VALOR
TERRENO	KM 03 ESTRADA AM-070 - IRANDUBA	165.527 M ²	6543	1º CARTÓRIO IRANDUBA	3.145.013,00
TERRENO	LOTE DOMINICUM	5.500 M ²	22834	3º CARTÓRIO MANAUS	1.444.316,50





TERRENO	LOTE DONNUS	5.500 M ²	22833	3º CARTORIO MANAUS	1.765.666,98
TERRENO	LOTE 83-A KM 10 ROD BR 174	65.650 M ²	14205	5º CARTORIO MANAUS	308.000,00
TERRENO	LOTE 84-A KM 10 ROD BR 174	65.650 M ²	14206	5º CARTORIO MANAUS	308.000,00
TOTAL (em reais)					6.970.996,48

9.4.2.1. Do Leilão da UPI Imobiliária

Para fins de alienação da UPI Imobiliária, serão realizados 3 (três) Leilões por Proposta Fechada, observando-se as seguintes condições abaixo descritas:

(A) 1º LEILÃO – UPI IMOBILIÁRIA.

I. Período para Recebimento de Propostas. O período de recebimento de Propostas Fechadas para o 1º Leilão UPI Imobiliária, para aquisição da UPI Imobiliária se iniciará em até 3 (três) meses contados da Data da Homologação e se encerrará 1 (um) mês após a data de abertura, período no qual potenciais compradores interessados deverão submeter suas propostas, apresentando os documentos listados no PRJ. As Propostas Fechadas serão abertas pelo Administrador Judicial em reunião pública a ser realizada em até 10 (dez) dias após o encerramento do período acima, ocasião na qual o Administrador Judicial escolherá a proposta que considerar mais vantajosa, seguindo critério do maior preço, sendo certo que outros fatores poderão ser levados em consideração para deliberação o Administrador Judicial, tais como: (i) menor parcelamento; (ii) maior e melhor garantia de



pagamento (iii) melhor histórico de crédito em até 5 (cinco) dias úteis contados da reunião em que as Propostas Fechadas serão abertas.

II. Lance com Créditos. Esgotado o período para recebimento de Propostas Fechadas estabelecido no item I, acima, e/ou não havendo proposta considerada vantajosa pelo Administrador Judicial, qualquer credor poderá, a qualquer tempo, após a abertura das Propostas Fechadas, adquirir a UPI Imobiliária utilizando-se dos seus respectivos Créditos (em aberto na data do encerramento do 1º Leilão UPI Imobiliária, devidamente atualizados nos termos do PRJ) (“Lance com Créditos”) e/ou dinheiro por, no mínimo, 100% (cem por cento) do Valor de Mercado apurado na respectiva avaliação.

III. Publicação de Edital de Leilão. Em até 30 (trinta) dias corridos antes de iniciados os prazos para recebimento de Propostas Fechadas para o 1º Leilão UPI Imobiliária, será publicado Edital de Leilão, nos termos do §1º do art. 142 da Lei 11.101/05, contemplando, dentre outras regras e documentos: (a) prazo e forma de apresentação das Propostas Fechadas e realização do Leilão; (b) os critérios para definir a Proposta Vencedora; (c) dia, hora e local para abertura das Propostas Fechadas; e (d) a possibilidade de Credor fazer Lance com Créditos, na forma estabelecida no PRJ.

(B) 2º LEILÃO – UPI IMOBILIÁRIA.

I. Período para Recebimento de Propostas. O período de recebimento de Propostas Fechadas para o 2º Leilão UPI Imobiliária, para aquisição da UPI Imobiliária se iniciará em até 5 (cinco) meses contados da Data da Homologação e se encerrará 1 (um) mês após a data de abertura,





período no qual potenciais compradores interessados deverão submeter suas propostas, apresentando os documentos listados no presente Laudo. As Propostas Fechadas serão abertas pelo Administrador Judicial em reunião pública a ser realizada em até 10 (dez) dias após o encerramento do período acima, ocasião na qual o Administrador Judicial escolherá a proposta que considerar mais vantajosa, seguindo critério do maior preço, sendo certo que outros fatores poderão ser levados em consideração para deliberação de tal Credor, tais como: (i) menor parcelamento; (ii) maior e melhor garantia de pagamento (iii) melhor histórico de crédito, dentre outros aspectos comerciais em até 5 (cinco) dias úteis contados da reunião em que as Propostas Fechadas serão abertas.

II. Lance com Créditos. Esgotado o período para recebimento de Propostas Fechadas estabelecido no item I, acima, e/ou não havendo proposta considerada vantajosa pelo Administrador Judicial, qualquer credor poderá, a qualquer tempo, após a abertura das Propostas Fechadas, adquirir a UPI Imobiliária utilizando-se dos seus respectivos Créditos (em aberto na data do encerramento do 1º Leilão UPI Imobiliária, devidamente atualizados nos termos do PRJ) (“Lance com Créditos”) e/ou dinheiro por, no mínimo, 100% (cem por cento) do Valor de Mercado apurado na respectiva avaliação.

III. Publicação de Edital de Leilão. Em até 30 (trinta) dias corridos antes de iniciados os prazos para recebimento de Propostas Fechadas para o 2º Leilão UPI Imobiliária, será publicado Edital de Leilão, nos termos do §1º do art. 142 da Lei 11.101/05, contemplando, dentre outras regras e documentos: (a) prazo e forma de apresentação das





Propostas Fechadas e realização do Leilão; (b) os critérios para definir a Proposta Vencedora; (c) dia, hora e local para abertura das Propostas Fechadas; e (d) a possibilidade de Credor fazer Lance com Créditos, na forma estabelecida no PRJ.

(C) 3º LEILÃO – UPI IMOBILIÁRIA.

I. Período para Recebimento de Propostas. O período de recebimento de Propostas Fechadas para o 3º Leilão UPI Imobiliária, para aquisição da UPI Imobiliária se iniciará em até 7 (sete) meses contados da Data da Homologação e se encerrará 1 (um) mês após a data de abertura, período no qual potenciais compradores interessados deverão submeter suas propostas, apresentando os documentos listados no PRJ. As Propostas Fechadas serão abertas pelo Administrador Judicial em reunião pública a ser realizada em até 10 (dez) dias após o encerramento do período acima, ocasião na qual o Administrador Judicial escolherá a proposta que considerar mais vantajosa, seguindo critério do maior preço, sendo certo que outros fatores poderão ser levados em consideração para deliberação o Administrador Judicial, tais como: (i) menor parcelamento; (ii) maior e melhor garantia de pagamento (iii) melhor histórico de crédito em até 5 (cinco) dias úteis contados da reunião em que as Propostas Fechadas serão abertas.

II. Lance com Créditos. Esgotado o período para recebimento de Propostas Fechadas estabelecido no item I, acima, e/ou não havendo proposta considerada vantajosa pelo Administrador Judicial, qualquer credor poderá, a qualquer tempo, após a abertura das Propostas Fechadas, adquirir a UPI Imobiliária utilizando-se dos seus respectivos





Créditos (em aberto na data do encerramento do 2º Leilão UPI Imobiliária, devidamente atualizados nos termos do PRJ) (“Lance com Créditos”) e/ou dinheiro por, no mínimo, 100% (cem por cento) do Valor de Mercado apurado na respectiva avaliação.

III. Publicação de Edital de Leilão. Em até 30 (trinta) dias corridos antes de iniciados os prazos para recebimento de Propostas Fechadas para o 3º Leilão UPI Imobiliária, será publicado Edital de Leilão, nos termos do §1º do art. 142 da Lei 11.101/05, contemplando, dentre outras regras e documentos: (a) prazo e forma de apresentação das Propostas Fechadas e realização do Leilão; (b) os critérios para definir a Proposta Vencedora; (c) dia, hora e local para abertura das Propostas Fechadas; e (d) a possibilidade de Credor fazer Lance com Créditos, na forma estabelecida no PRJ.

Na eventualidade da UPI Imobiliária não ser adquirida no 1º, 2º e 3º Leilões previstos no PRJ, fica facultado ao Administrador Judicial, deliberar junto à Recuperanda, pela realização de novos leilões, que seguirão as mesmas disposições previstas no PRJ, conforme aplicável.





ASSESSORIA E CONSULTORIA

77

10. Projeção de Pagamento aos Credores

10.1. Tabela Resumo

Credores	Crédito	Percentual de Deságio	Crédito após Deságio	Carência (em meses)	Nº. Parcelas (em meses)	Valor das Parcelas
Classe I - Trabalhista (1º Faixa)	2.438.151,47	0,00%	2.438.151,47	0	1	2.438.151,47
Classe I - Trabalhista (2º Faixa)	2.755.867,59	20,00%	2.204.694,07	1	11	200.426,73
Classe III - Quirografários	1.678.253,16	70,00%	503.475,95	13	144	3.496,36
Classe IV - ME/EPP	349.883,50	50,00%	174.941,75	13	72	2.429,75
Total	7.222.155,72		5.321.263,24			

10.2. Parcelas



ASSESSORIA E CONSULTORIA

78

Nº. Meses	Nº Parc. por Classe	Mês	Ano	Trabalhista	Valor	Quirografário	Valor	ME/EPP	Valor
		janeiro	2023						
		fevereiro	2023						
		março	2023						
		abril	2023						
		maio	2023						
		junho	2023						
1	1	julho	2023	Trabalhista 1ª Faixa	2.438.151,47				
2	C	agosto	2023	Carência					
3	1	setembro	2023	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
4	2	outubro	2023	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
5	3	novembro	2023	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
6	4	dezembro	2023	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
7	5	janeiro	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
8	6	fevereiro	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
9	7	março	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
10	8	abril	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
11	9	maio	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
12	10	junho	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
13	11	julho	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
Valor Total a ser Pago aos Credores da Classe I - Trabalhista								4.642.845,50	
14	1	agosto	2024			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
15	2	setembro	2024			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
16	3	outubro	2024			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75



17	4	novembro	2024			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
18	5	dezembro	2024			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
19	6	janeiro	2025			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
20	7	fevereiro	2025			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
21	8	março	2025			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
22	9	agosto	2025			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
23	10	setembro	2025			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
24	11	outubro	2025			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
25	12	novembro	2025			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
26	13	dezembro	2025			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
27	14	janeiro	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
28	15	fevereiro	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
29	16	março	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
30	17	abril	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
31	18	maio	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
32	19	junho	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
33	20	julho	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
34	21	agosto	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
35	22	setembro	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
36	23	outubro	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
37	24	novembro	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
38	25	dezembro	2026			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
39	26	janeiro	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
40	27	fevereiro	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
41	28	março	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
42	29	abril	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75



ASSESSORIA E CONSULTORIA

80

43	30	maio	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
44	31	junho	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
45	32	julho	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
46	33	agosto	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
47	34	setembro	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
48	35	outubro	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
49	36	novembro	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
50	37	dezembro	2027			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
51	38	janeiro	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
52	39	fevereiro	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
53	40	março	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
54	41	abril	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
55	42	maio	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
56	43	junho	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
57	44	julho	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
58	45	agosto	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
59	46	setembro	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
60	47	outubro	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
61	48	novembro	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
62	49	dezembro	2028			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
63	50	janeiro	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
64	51	fevereiro	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
65	52	março	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
66	53	abril	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
67	54	maio	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
68	55	junho	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75



ASSESSORIA E CONSULTORIA

69	56	julho	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
70	57	agosto	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
71	58	setembro	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
72	59	outubro	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
73	60	novembro	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
74	61	dezembro	2029			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
75	62	janeiro	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
76	63	fevereiro	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
77	64	março	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
78	65	abril	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
79	66	maio	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
80	67	junho	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
81	68	julho	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
82	69	agosto	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
83	70	setembro	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
84	71	outubro	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
85	72	novembro	2030			Quirografário	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
86	73	dezembro	2030			Quirografário	3.496,36		
87	74	janeiro	2031			Quirografário	3.496,36		
88	75	fevereiro	2031			Quirografário	3.496,36		
89	76	março	2031			Quirografário	3.496,36		
90	77	abril	2031			Quirografário	3.496,36		
91	78	maio	2031			Quirografário	3.496,36		
92	79	junho	2031			Quirografário	3.496,36		
93	80	julho	2031			Quirografário	3.496,36		
94	81	agosto	2031			Quirografário	3.496,36		



ASSESSORIA E CONSULTORIA

82

95	82	setembro	2031			Quirografário	3.496,36		
96	83	outubro	2031			Quirografário	3.496,36		
97	84	novembro	2031			Quirografário	3.496,36		
98	85	dezembro	2031			Quirografário	3.496,36		
99	86	janeiro	2032			Quirografário	3.496,36		
100	87	fevereiro	2032			Quirografário	3.496,36		
101	88	março	2032			Quirografário	3.496,36		
102	89	abril	2032			Quirografário	3.496,36		
103	90	maio	2032			Quirografário	3.496,36		
104	91	junho	2032			Quirografário	3.496,36		
105	92	julho	2032			Quirografário	3.496,36		
106	93	agosto	2032			Quirografário	3.496,36		
107	94	setembro	2032			Quirografário	3.496,36		
108	95	outubro	2032			Quirografário	3.496,36		
109	96	novembro	2032			Quirografário	3.496,36		
110	97	dezembro	2032			Quirografário	3.496,36		
111	98	janeiro	2033			Quirografário	3.496,36		
112	99	fevereiro	2033			Quirografário	3.496,36		
113	100	março	2033			Quirografário	3.496,36		
114	101	abril	2033			Quirografário	3.496,36		
115	102	maio	2033			Quirografário	3.496,36		
116	103	junho	2033			Quirografário	3.496,36		
117	104	julho	2033			Quirografário	3.496,36		
118	105	agosto	2033			Quirografário	3.496,36		
119	106	setembro	2033			Quirografário	3.496,36		
120	107	outubro	2033			Quirografário	3.496,36		



ASSESSORIA E CONSULTORIA

121	108	novembro	2033		Quirografário	3.496,36	
122	109	dezembro	2033		Quirografário	3.496,36	
123	110	janeiro	2034		Quirografário	3.496,36	
124	111	fevereiro	2034		Quirografário	3.496,36	
125	112	março	2034		Quirografário	3.496,36	
126	113	abril	2034		Quirografário	3.496,36	
127	114	maio	2034		Quirografário	3.496,36	
128	115	junho	2034		Quirografário	3.496,36	
129	116	julho	2034		Quirografário	3.496,36	
130	117	agosto	2034		Quirografário	3.496,36	
131	118	setembro	2034		Quirografário	3.496,36	
132	119	outubro	2034		Quirografário	3.496,36	
133	120	novembro	2034		Quirografário	3.496,36	
134	121	dezembro	2034		Quirografário	3.496,36	
135	122	janeiro	2035		Quirografário	3.496,36	
136	123	fevereiro	2035		Quirografário	3.496,36	
137	124	março	2035		Quirografário	3.496,36	
138	125	abril	2035		Quirografário	3.496,36	
139	126	maio	2035		Quirografário	3.496,36	
140	127	junho	2035		Quirografário	3.496,36	
141	128	julho	2035		Quirografário	3.496,36	
142	129	agosto	2035		Quirografário	3.496,36	
143	130	setembro	2035		Quirografário	3.496,36	
144	131	outubro	2035		Quirografário	3.496,36	
145	132	novembro	2035		Quirografário	3.496,36	
146	133	dezembro	2035		Quirografário	3.496,36	



ASSESSORIA E CONSULTORIA

147	134	janeiro	2036			Quirografário	3.496,36		
148	135	fevereiro	2036			Quirografário	3.496,36		
149	136	março	2036			Quirografário	3.496,36		
150	137	abril	2036			Quirografário	3.496,36		
151	138	maio	2036			Quirografário	3.496,36		
152	139	junho	2036			Quirografário	3.496,36		
153	140	julho	2036			Quirografário	3.496,36		
154	141	agosto	2036			Quirografário	3.496,36		
155	142	setembro	2036			Quirografário	3.496,36		
156	143	outubro	2036			Quirografário	3.496,36		
157	144	novembro	2036			Quirografário	3.496,36		
Valor Total a ser Pago aos Credores das Classes III e IV - Quirografia + ME/EPP							503.475,95	174.941,75	
VALOR TOTAL A SER PAGO AOS CREDITORES CONCURSAIS							5.321.263,20		

10.3. Pagamento Anual

Nº Meses	Nº Parc. / Classe	Mês	Ano	Trabalhista	Valor	Quirografário	Valor	ME/EPP	Valor
		janeiro	2023						
		fevereiro	2023						
		março	2023						
		abril	2023						



ASSESSORIA E CONSULTORIA

		maio	2023						
		junho	2023						
1	1	julho	2023	Trabalhista 1ª Faixa	2.438.151,47				
2	C	agosto	2023	Carência					
3	1	setembro	2023	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
4	2	outubro	2023	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
5	3	novembro	2023	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
6	4	dezembro	2023	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
2023					3.239.858,39				
7	5	janeiro	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
8	6	fevereiro	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
9	7	março	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
10	8	abril	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
11	9	maio	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
12	10	junho	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
13	11	julho	2024	Trabalhista 2ª Faixa	200.426,73				
14	1	agosto	2024			Quirografária	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
15	2	setembro	2024			Quirografária	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
16	3	outubro	2024			Quirografária	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
17	4	novembro	2024			Quirografária	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
18	5	dezembro	2024			Quirografária	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
2024									1.430.187,90
19	6	janeiro	2025			Quirografária	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
20	7	fevereiro	2025			Quirografária	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
21	8	março	2025			Quirografária	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
22	9	abril	2025			Quirografária	3.496,36	ME/EPP	2.429,75



ASSESSORIA E CONSULTORIA

23	10	maio	2025			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
24	11	junho	2025			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
25	12	julho	2025			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
26	13	agosto	2025			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
27	14	setembro	2025			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
28	15	outubro	2025			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
29	16	novembro	2025			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
30	17	dezembro	2025			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
2025									71.113,29
31	18	janeiro	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
32	19	fevereiro	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
33	20	março	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
34	21	abril	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
35	22	maio	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
36	23	junho	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
37	24	julho	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
38	25	agosto	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
39	26	setembro	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
40	27	outubro	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
41	28	novembro	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
42	29	dezembro	2026			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
2026									71.113,29
43	30	janeiro	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
44	31	fevereiro	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
45	32	março	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
46	33	abril	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75



ASSESSORIA E CONSULTORIA

47	34	maio	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
48	35	junho	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
49	36	julho	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
50	37	agosto	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
51	38	setembro	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
52	39	outubro	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
53	40	novembro	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
54	41	dezembro	2027			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
2027									71.113,29
55	42	janeiro	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
56	43	fevereiro	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
57	44	março	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
58	45	abril	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
59	46	maio	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
60	47	junho	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
61	48	julho	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
62	49	agosto	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
63	50	setembro	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
64	51	outubro	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
65	52	novembro	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
66	53	dezembro	2028			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
2028									71.113,29
67	54	janeiro	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
68	55	fevereiro	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
69	56	março	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
70	57	abril	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75



ASSESSORIA E CONSULTORIA

71	58	maio	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
72	59	junho	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
73	60	julho	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
74	61	agosto	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
75	62	setembro	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
76	63	outubro	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
77	64	novembro	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
78	65	dezembro	2029			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
2029									71.113,29
79	66	janeiro	2030			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
80	67	fevereiro	2030			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
81	68	março	2030			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
82	69	abril	2030			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
83	70	maio	2030			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
84	71	junho	2030			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
85	72	julho	2030			Quirografia	3.496,36	ME/EPP	2.429,75
86	73	agosto	2030			Quirografia	3.496,36		
87	74	setembro	2030			Quirografia	3.496,36		
88	75	outubro	2030			Quirografia	3.496,36		
89	76	novembro	2030			Quirografia	3.496,36		
90	77	dezembro	2030			Quirografia	3.496,36		
2030									58.964,55
91	78	janeiro	2031			Quirografia	3.496,36		
92	79	fevereiro	2031			Quirografia	3.496,36		
93	80	março	2031			Quirografia	3.496,36		
94	81	abril	2031			Quirografia	3.496,36		



ASSESSORIA E CONSULTORIA

95	82	maio	2031			Quirografia	3.496,36		
96	83	junho	2031			Quirografia	3.496,36		
97	84	julho	2031			Quirografia	3.496,36		
98	85	agosto	2031			Quirografia	3.496,36		
99	86	setembro	2031			Quirografia	3.496,36		
100	87	outubro	2031			Quirografia	3.496,36		
101	88	novembro	2031			Quirografia	3.496,36		
102	89	dezembro	2031			Quirografia	3.496,36		
2031									41.956,33
103	90	janeiro	2032			Quirografia	3.496,36		
104	91	fevereiro	2032			Quirografia	3.496,36		
105	92	março	2032			Quirografia	3.496,36		
106	93	abril	2032			Quirografia	3.496,36		
107	94	maio	2032			Quirografia	3.496,36		
108	95	junho	2032			Quirografia	3.496,36		
109	96	julho	2032			Quirografia	3.496,36		
110	97	agosto	2032			Quirografia	3.496,36		
111	98	setembro	2032			Quirografia	3.496,36		
112	99	outubro	2032			Quirografia	3.496,36		
113	100	novembro	2032			Quirografia	3.496,36		
114	101	dezembro	2032			Quirografia	3.496,36		
2032									41.956,33
115	102	janeiro	2033			Quirografia	3.496,36		
116	103	fevereiro	2033			Quirografia	3.496,36		
117	104	março	2033			Quirografia	3.496,36		
118	105	abril	2033			Quirografia	3.496,36		



ASSESSORIA E CONSULTORIA

119	106	maio	2033			Quirografia	3.496,36		
120	107	junho	2033			Quirografia	3.496,36		
121	108	julho	2033			Quirografia	3.496,36		
122	109	agosto	2033			Quirografia	3.496,36		
123	110	setembro	2033			Quirografia	3.496,36		
124	111	outubro	2033			Quirografia	3.496,36		
125	112	novembro	2033			Quirografia	3.496,36		
126	113	dezembro	2033			Quirografia	3.496,36		
2033									41.956,33
127	114	janeiro	2034			Quirografia	3.496,36		
128	115	fevereiro	2034			Quirografia	3.496,36		
129	116	março	2034			Quirografia	3.496,36		
130	117	abril	2034			Quirografia	3.496,36		
131	118	maio	2034			Quirografia	3.496,36		
132	119	junho	2034			Quirografia	3.496,36		
133	120	julho	2034			Quirografia	3.496,36		
134	121	agosto	2034			Quirografia	3.496,36		
135	122	setembro	2034			Quirografia	3.496,36		
136	123	outubro	2034			Quirografia	3.496,36		
137	124	novembro	2034			Quirografia	3.496,36		
138	125	dezembro	2034			Quirografia	3.496,36		
2034									41.956,33
139	126	janeiro	2035			Quirografia	3.496,36		
140	127	fevereiro	2035			Quirografia	3.496,36		
141	128	março	2035			Quirografia	3.496,36		
142	129	abril	2035			Quirografia	3.496,36		



ASSESSORIA E CONSULTORIA

91

143	130	maio	2035		Quirografária	3.496,36			
144	131	junho	2035		Quirografária	3.496,36			
145	132	julho	2035		Quirografária	3.496,36			
146	133	agosto	2035		Quirografária	3.496,36			
147	134	setembro	2035		Quirografária	3.496,36			
148	135	outubro	2035		Quirografária	3.496,36			
149	136	novembro	2035		Quirografária	3.496,36			
150	137	dezembro	2035		Quirografária	3.496,36			
2035								41.956,33	
151	138	janeiro	2036		Quirografária	3.496,36			
152	139	fevereiro	2036		Quirografária	3.496,36			
153	140	março	2036		Quirografária	3.496,36			
154	141	abril	2036		Quirografária	3.496,36			
155	142	maio	2036		Quirografária	3.496,36			
156	143	junho	2036		Quirografária	3.496,36			
157	144	julho	2036		Quirografária	3.496,36			
2036								24.474,53	

11. Projeções Financeiras de Fluxo de Caixa

DRE (Em Milhões de R\$)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Taxa de Crescimento Anual:		3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%
Receita de Serviços e Reembolsos	61.924.935,4	63.906.533,3	65.951.542,4	68.061.991,8	70.239.975,5	72.487.654,7	74.807.259,7	77.201.092,0
Custo Receita de Serviços	- 37.154.961,2	- 38.343.920,0	- 39.570.925,4	- 40.837.195,1	- 42.143.985,3	- 43.492.592,8	- 44.884.355,8	- 46.320.655,2
(=) Lucro Bruto	24.769.974,2	25.562.613,3	26.380.617,0	27.224.796,7	28.095.990,2	28.995.061,9	29.922.903,9	30.880.436,8
Margem Bruta	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%
(-) Despesas Operacionais	- 9.288.740,3	- 9.585.980,0	- 9.892.731,4	- 10.209.298,8	- 10.535.996,3	- 10.873.148,2	- 11.221.089,0	- 11.580.163,8
(=) EBTIDA	15.481.233,9	15.976.633,3	16.487.885,6	17.015.497,9	17.559.993,9	18.121.913,7	18.701.814,9	19.300.273,0
Margem Operacional	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
(-) IR	- 3.870.308,5	- 3.994.158,3	- 4.121.971,4	- 4.253.874,5	- 4.389.998,5	- 4.530.478,4	- 4.675.453,7	- 4.825.068,2
(=) Lucro Líquido Não Alavancado	11.610.925,4	11.982.475,0	12.365.914,2	12.761.623,5	13.169.995,4	13.591.435,3	14.026.361,2	14.475.204,7
Margem Líquida	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%
+ Depreciação		963.708,1	867.337,3	780.603,6	234.133,3	241.625,5	249.357,5	257.337,0
(-) Invest. Capital				4.684.099,5	- 309.055,9	- 318.945,7	- 329.151,9	- 339.684,8
(-) Inv. Cap Giro		- 8.948.776,7	- 409.001,8	- 422.089,9	- 435.596,7	- 449.535,8	- 463.921,0	- 478.766,5
(=) Fl. Caixa		3.997.406,4	12.824.249,7	17.804.236,7	12.659.476,0	13.064.579,3	13.482.645,8	13.914.090,5
Pagamento Credores		- 3.239.858,4	- 1.430.187,9	- 71.113,3				
Perpetuidade								
FL Caixa Livre + Perpetuidade		757.548,0	11.394.061,8	17.733.123,4	12.588.362,7	12.993.466,0	13.411.532,5	13.842.977,2
Valor Presente=Enterprise Value	117.524.258,0	131.457.242,2	136.495.335,7	135.824.129,2	140.213.782,6	144.747.039,5	149.428.886,9	154.264.520,6
Dívida Líquida	572.651,0							
PL A mercado	116.951.607,0							
Quantidade de Ações	98,4							
Preço-Alvo	1.188.532,6							



ASSESSORIA E CONSULTORIA

93

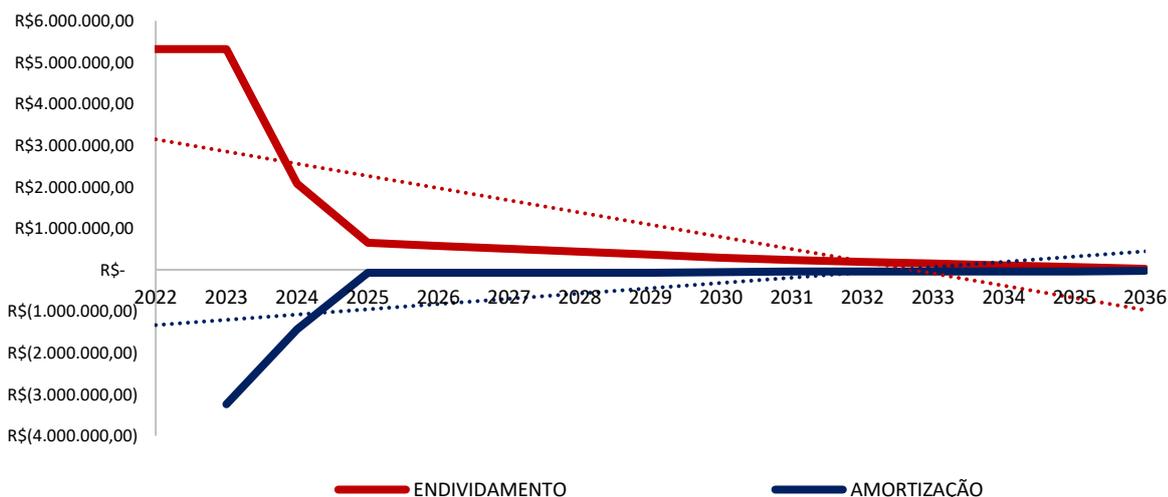
DRE (Em Milhões de R\$)	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Taxa de Crescimento Anual:	3,20%						
Receita de Serviços e Reembolsos	79.671.526,9	82.221.015,8	84.852.088,3	87.567.355,1	90.369.510,5	93.261.334,8	96.245.697,5
Custo Receita de Serviços	- 47.802.916,2	- 49.332.609,5	- 50.911.253,0	- 52.540.413,1	- 54.221.706,3	- 55.956.800,9	- 57.747.418,5
(=) Lucro Bruto	31.868.610,8	32.888.406,3	33.940.835,3	35.026.942,0	36.147.804,2	37.304.533,9	38.498.279,0
<i>Margem Bruta</i>	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%
(-) Despesas Operacionais	- 11.950.729,0	- 12.333.152,4	- 12.727.813,2	- 13.135.103,3	- 13.555.426,6	- 13.989.200,2	- 14.436.854,6
(=) EBTIDA	19.917.881,7	20.555.253,9	21.213.022,1	21.891.838,8	22.592.377,6	23.315.333,7	24.061.424,4
<i>Margem Operacional</i>	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
(-) IR	- 4.979.470,4	- 5.138.813,5	- 5.303.255,5	- 5.472.959,7	- 5.648.094,4	- 5.828.833,4	- 6.015.356,1
(=) Lucro Líquido Não Alavancado	14.938.411,3	15.416.440,5	15.909.766,6	16.418.879,1	16.944.283,2	17.486.500,3	18.046.068,3
<i>Margem Líquida</i>	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%
+ Depreciação	265.571,8	274.070,1	282.840,3	291.891,2	301.231,7	310.871,1	320.819,0
(-) Invest. Capital	- 350.554,7	- 361.772,5	- 373.349,2	- 385.296,4	- 397.625,8	- 410.349,9	- 423.481,1
(-) Inv. Cap Giro	- 494.087,0	- 509.897,8	- 526.214,5	- 543.053,4	- 560.431,1	- 578.364,9	- 596.872,5
(=) Fl. Caixa	14.359.341,3	14.818.840,3	15.293.043,2	15.782.420,5	16.287.458,0	16.808.656,7	17.346.533,7
Pagamento Credores	- 58.964,6	- 41.956,3	- 24.474,5				
Perpetuidade							192.490.567,1
Fl Caixa Livre + Perpetuidade	14.300.376,8	14.776.883,9	15.334.999,5	15.740.464,2	16.245.501,7	16.766.700,3	209.812.626,3
Valor Presente=Enterprise Value	159.247.208,9	164.376.226,1	169.588.254,9	175.046.322,5	180.681.611,2	186.500.112,2	192.490.567,1
Dívida Líquida							
PL A mercado							
Quantidade de Ações							
Preço-Alvo							



12. Gráficos das Projeções

As tabelas do item anterior projetam o Fluxo de Caixa para o período de 2022 a 2036, mantendo uma sequência completa de informações, de onde podemos ter as seguintes conclusões:

ENDIVIDAMENTO X AMORTIZAÇÃO

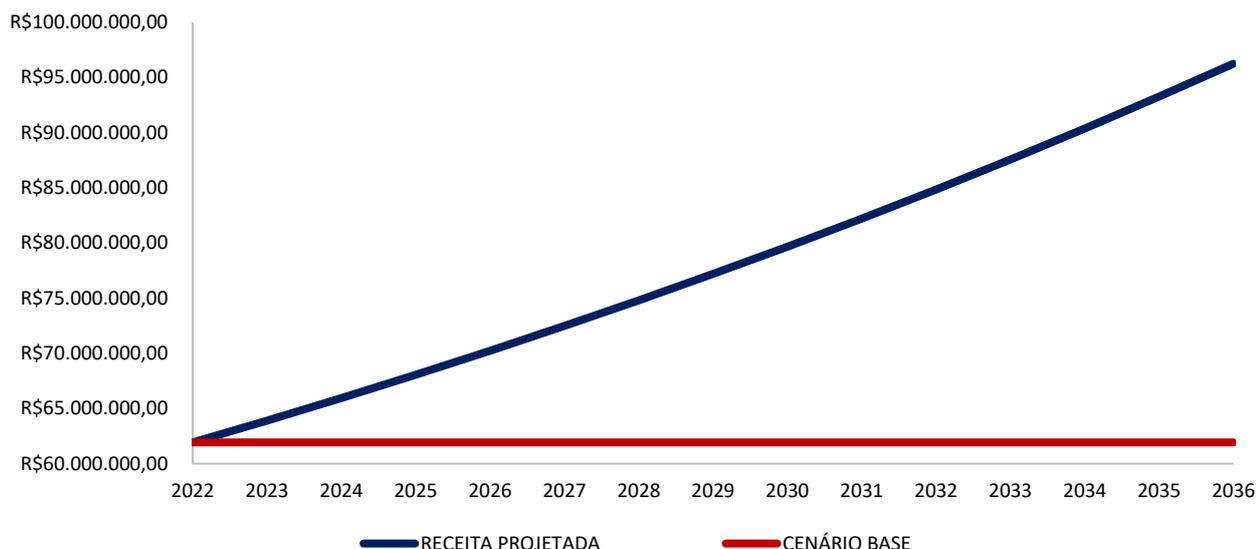


ENDIVIDAMENTO COM TRAJETÓRIA DESCENDENTE

Nesse quesito vale considerar o endividamento com os haircuts aplicados para cada classe de credor e expostos anteriormente, com um endividamento total de mais de R\$ 5,3 M, que poderão ser pagos no horizonte temporal proposto, sendo os 3 primeiros anos com maior estrutura de pagamentos (até devido aos prazos legais em alguns casos), com a capacidade de a liquidação de parte relevante da dívida a partir de 2032.



RECEITA PROJETADA X CENÁRIO BASE



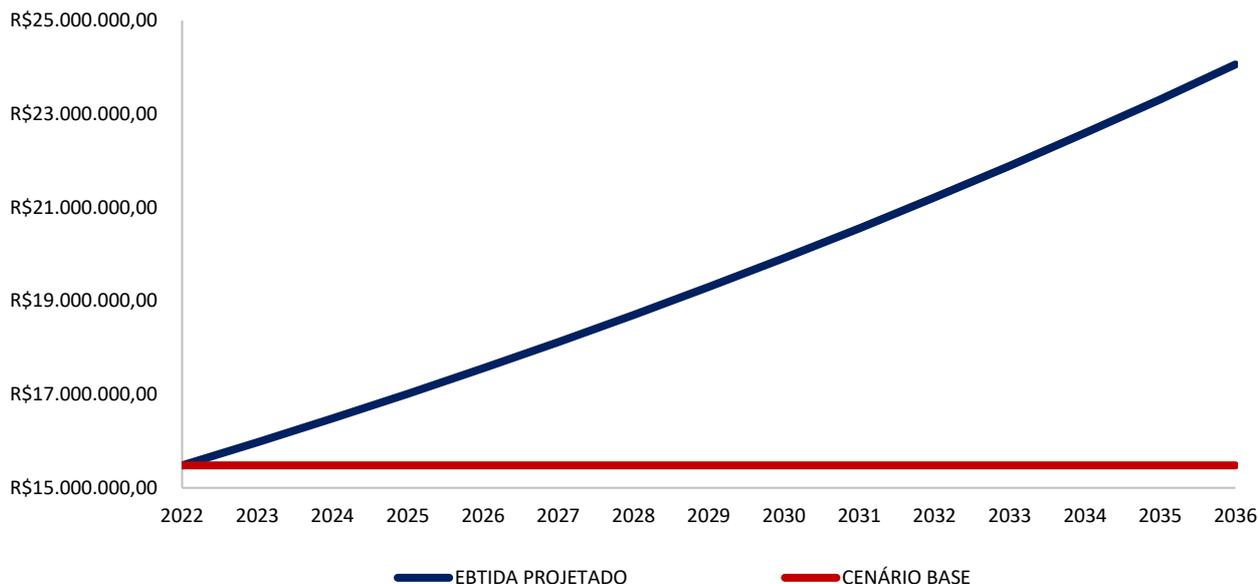
FORTE CRESCIMENTO DA RECEITA

A estratégia das ações previstas no PRJ terá forte impacto no crescimento da receita, *ceteris paribus*, com a inclusão em seu portfólio de um mix de serviços diversificado (conservação, construção e pavimentação) e potencialmente rentável, fator fundamental para que o Plano seja implementado e concluído

Relembrando que o cenário base é apenas a manutenção do crescimento vegetativo do ativo, enquanto a receita projetada inclui o crescimento esperado após a adoção das ações previstas no PRJ.



EBTIDA PROJETADO X CENÁRIO BASE



FORTE CRESCIMENTO DA RECEITA

A MAMUTE atingiu em 2022 EBITDA R\$ 15M, tendo a margem realizada imensamente impactada pelas perdas dos contratos com a Prefeitura.

Para os próximos anos, considerando um crescimento das receitas com o cenário mais positivo, é projetado que o EBITDA atinja R\$ 24M milhões, com margem de 3,2%.

Relembrando que o cenário base é apenas a manutenção do crescimento vegetativo do ativo, enquanto o EBITDA projetado inclui o crescimento esperado após a adoção das ações previstas no PRJ.



13. Análise de Viabilidade Econômica

Para efeito de elaboração e emissão deste Laudo analisamos atentiosamente todas as informações, dados e medidas a serem implementadas pelo Plano de Recuperação, segmentando a nossa análise em diversos níveis, visando cobrir todas as considerações e pressupostos contidos no Plano.

13.1. Área Administrativa

- ❖ Capitalização da empresa com a desmobilização de ativos.
- ❖ Compromisso dos dirigentes da MAMUTE a realizar todos os esforços para manter uma estrutura mínima necessária e para que a empresa dê continuidade nas suas operações, de forma a poder cumprir com o cronograma de pagamentos conforme apresentado no Plano de Recuperação e detalhados nos Demonstrativos Financeiros.
- ❖ Adoção de boas práticas de governança.
- ❖ Estruturação de demonstrativos financeiros, orçamento e fluxo de caixa, melhorando o acompanhamento diário de cada área.

13.2. Área Operacional

- ❖ A MAMUTE apresenta em seu portfólio um mix de serviços diversificado (conservação, construção e pavimentação) e potencialmente rentável, fator fundamental para que o Plano seja implementado e concluído.





- ❖ Os dirigentes da MAMUTE se comprometem a aumentar a carteira de clientes, buscando novos mercados e novas parcerias.
- ❖ Reestruturação do operacional com a racionalização de mão de obra e custos, o reforço da profissionalização e a implementação de sistemas e controles mais eficazes.

13.3. Na Empresa

- ❖ Foram analisadas as condições a serem propostas no Plano, bem como as premissas e pressupostos para a realização das projeções, das quais observamos o que segue:
 - i. As premissas macroeconômicas estão dentro dos índices e taxas médias estimadas pelo mercado, inclusive sobre o crescimento do PIB.
 - ii. As variáveis que se referem aos preços e mix dos produtos, bem como as quantidades estimadas de serviços estão dentro da capacidade operacional da recuperanda.
 - iii. Os níveis de custos e despesas operacionais estão dentro das médias históricas já atingidas, mas com ganhos de escalas no aumento de atividades.
- ❖ Foram analisados os demonstrativos financeiros históricos e projetados elaborados por representantes da MAMUTE e dos quais anexamos a este laudo os demonstrativos de resultado e dos fluxos de caixa para os 12 anos de projeção.





- ❖ As projeções identificam a continuidade das operações da empresa que no nosso entender são viáveis, na medida em que foram realizadas com base nas suas atividades operacionais anteriores, adotando-se para essas projeções no nosso entender, um critério conservador.
- ❖ Quando da realização das projeções das receitas operacionais, foi estimada uma taxa de crescimento semelhante ao crescimento estimado do PIB para os próximos exercícios.
- ❖ A elaboração de premissas e pressupostos, foram realizados dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação à performance histórica da empresa e da sua atual situação.

13.4. Revisão Tributária

- ❖ Revisão total dos procedimentos tributários, auditando-se as contas, eventualmente, inclusive, requerendo medidas para modificação do regime tributário.
- ❖ Se necessário, recurso ao Judiciário para proteger os direitos da recuperanda.
- ❖ Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;
- ❖ Apuração do valor “justo” de cada dívida, aplicando-se a fórmula constitucional de cálculo;
- ❖ Ao final de toda a revisão, busca do melhor parcelamento existente com a adequação ao fluxo de caixa da empresa.





14. Conclusão

Sem prejuízo das considerações exposta neste Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, a APL-ME conclui que o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial proposto pelo MAMUTE CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. é viável desde que adotadas as medidas aqui apresentadas e com a obtenção de resultados bem-sucedidos. A adoção de tais medidas e premissas e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial são de plena responsabilidade da recuperanda.

As premissas e medidas, que deverão ser adotadas, apresentadas nestas projeções estão sujeitas a variações mercadológicas, econômicas, setoriais e conjunturais, podendo não obter os resultados esperados.

As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;

A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;

Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e conseqüente redução do custo financeiro da operação.



ASSESSORIA E CONSULTORIA

101

Nossas análises foram baseadas, predominantemente, nas condições econômicas, mercadológicas, dentre outras, vigentes na data-base da compilação destas informações. Tais condições podem mudar de forma significativa em um período de tempo relativamente curto.

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Manaus, 20 de outubro de 2022

